



CORECON^{MS}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

MARÇO, 2021

CAMPO GRANDE - MS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL 20ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

- Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e detalhada pela Decisão Normativa TCU nº 178, de 9 de setembro de 2020.
 - Campo Grande - MS, 2021.
-

MARÇO, 2021

CAMPO GRANDE - MS

Lista de Siglas e Abreviações

ACICG – Associação Comercial e Industrial de Campo Grande

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

CBE – Congresso Brasileiro de Economia

Cofecon – Conselho Regional de Economia

Corecon/MS – Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul

CTC – Comissão de Tomada de Contas

DJU – Diário de Justiça da União

FGTS – Fundo de Garantia Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPOG – Instituto de Pós-graduação e Graduação

ITCP – Instituto Tecnológico de Ciência e Pesquisa

JUCEMS – Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PIS – Programa de Integração Social

RECRED – Programa de Recuperação de Crédito

SEDESC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e da Ciência e Tecnologia

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

SINDECOS – Sindicato dos Economistas

SISCAC – Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada a Conselhos

SISCAF - Sistema Cadastral e Financeiro

SISCONT - Sistema Contábil

SPU – Superintendência Patrimonial da União

TCU – Tribunal de Contas da União

TRF – Tribunal Regional Federal

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Identidade Organizacional

Tabela 2 – Composição do Plenário

Tabela 3 – Composição da Administração Executiva

Tabela 4 – Composição das Comissões

Tabela 5 – Processos de Registro, Suspensão e Cancelamento

Tabela 6 – Indicadores de Registro e Cobrança

Tabela 7 – Resultado das Eleições 2020

Tabela 8 – Novos Conselheiros para o mandato de 2021 a 2023

Tabela 9 – Desempenho Orçamentário

Tabela 10 – Receitas do Exercício

Tabela 11 – Despesas do Exercício

Tabela 12 – Despesas por Modalidade de Contratação

Tabela 13 – Despesas e Encargos com Pessoal

Tabela 14 – Força de Trabalho

Tabela 15 – Prestadores de Serviços e Fornecedores

Lista de Gráficos

Gráfico 2 – Comportamento das Receitas no Período entre 2016 a 2020

Gráfico 2 – Comportamento das Despesas no Período entre 2016 a 2020

Lista de Figuras

Figura 1 – Organograma

Figura 2 – Composição da Estrutura de Governança

Figura 3 – Presidente do Corecon-MS participa da solenidade de posse e da 695ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon

Figura 4 – Aniversário de 39 anos do Corecon-MS e palestra “Mercado Financeiro, Ações e Day trade”

Figura 5 – LIVE Especial em comemoração ao Dia do Economista

Figura 6 – Divulgação de Oportunidades de Trabalho aos Economistas e Acadêmicos

Figura 7 – LIVE: Economia Doméstica, Psicologia do Consumo

Figura 8 – 3º SIMAE: Simpósio de Administração e Economia

Figura 9 – Ações realizadas para mitigar os efeitos da crise do Coronavírus

Figura 10 – Vista geral do espaço da nova sede do Corecon-MS pré-reforma

Figura 11 – Vista geral do espaço da nova sede do Corecon-MS pós-reforma

Figura 12 – Novos meios de pagamento da Anuidade

SUMÁRIO

Mensagem do Dirigente	8
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	9
1.1. Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	9
2.1. Organograma.....	11
2. Planejamento Estratégico e Governança	13
2.1. Objetivos Estratégicos.....	13
2.2. Estrutura de Governança.....	15
2.3. Comunicação com a Sociedade.....	17
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	18
4. Resultados da Gestão	20
4.1. Fiscalização do Exercício da Profissão de Economista.....	21
4.2. Valorização da Profissão de Economista.....	22
4.3. Capacitação e Mercado de Trabalho.....	25
4.4. Parcerias Institucionais e Convênios.....	26
4.5. Responsabilidade Social.....	27
4.6. Aproximação com as Instituições de Ensino Superior.....	28
4.7. Ações Realizadas para Mitigar os Efeitos da Crise Econômica em razão da Pandemia de COVID-19.....	29
4.8. Eleições Eletrônicas 2020.....	30
5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão	31
5.1. Gestão Orçamentária e Financeira.....	31
5.1.1. Desempenho Orçamentário.....	31
5.1.2. Informações sobre a Realização das Receitas.....	32
5.1.3. Informações sobre a Execução das Despesas.....	36
5.2. Gestão de Pessoas.....	41
5.2.1. Estrutura do Pessoal da Unidade.....	41
5.2.2. Demonstrativo das Despesas com o Pessoal.....	41
5.3. Gestão de Licitações e Contratos.....	42
5.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	43
5.5. Gestão da Tecnologia e Informação.....	45
6. Demonstrações Contábeis	46
6.1. Declaração do Contador.....	46
6.2. Demonstrativos Contábeis.....	46
6.3. Notas Explicativas.....	69
6.3.1. Contexto Operacional.....	69

6.3.2. Diretrizes Contábeis.....	69
6.3.2.1. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis.....	69
6.3.2.2. Práticas Contábeis.....	70
6.3.3. Resultado Orçamentário.....	71
6.3.4. Resultado Financeiro.....	71
6.3.5. Patrimônio Líquido.....	71
6.3.6. Transações entre Partes Relacionadas.....	72
7. Anexos.....	73
7.1. Anexo I - Declaração do Contador.....	73
7.2. Anexo II - Relação de Bens Móveis/Imóveis.....	74
7.3. Anexo III - Saldo das Contas do Passivo Financeiro.....	76
7.4. Anexo IV - Parecer da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do Corecon-MS.....	77
7.5. Anexo V – Homologação da Prestação de Contas 2020 do Corecon- MS.....	78

Mensagem do Dirigente

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – 20ª Região, por ser uma autarquia federal, tem obrigação legal de tornar públicas suas realizações e a aplicação dos seus créditos orçamentários e recursos financeiros, através do relatório de gestão, divulgando-os entre os órgãos competentes, entre a classe dos economistas e, principalmente, à sociedade na qual está inserida. Este relatório de gestão foi elaborado de acordo com as seguintes disposições: Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

Em atendimento às referidas legislações, que versam sobre a prestação de contas das instituições públicas federais, frisa-se que a preservação da ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional na área de economia e finanças, conjuntamente com a responsabilidade social constituíram-se eixos norteadores de gestão do Corecon-MS, com vistas em tornar mais eficiente à defesa da sociedade contra a falta de ética profissional e contra pessoas inabilitadas para o exercício da profissão de Economista.

O Corecon-MS vem intensificando ações perante a sociedade a fim de conscientização sobre a importância e necessidade do profissional Economista. Este processo se faz necessário em vista do atual quadro de crise sanitária econômica no país e no mundo, em virtude da pandemia do Coronavírus, além da grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência são condições necessárias para a retomada do desenvolvimento e proteção da sociedade.

Por fim, o presente relatório traduz a síntese da gestão, cuja apreciação permite o conhecimento e análise do desempenho gerencial do Corecon-MS no exercício de 2020.

Heber Xavier

Conselheiro Presidente
Corecon-MS / 20ª Região

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Denominação Completa: Conselho Regional de Economia da 20ª Região
Denominação Abreviada: Corecon-MS
Natureza Jurídica: Autarquia Federal **CNPJ:** 15.464.928/0001-02
Principal Atividade: Fiscalização Profissional **Código CNAE:** 94.120/01
Telefones: (67) 3356-4796 / (67) 3356-7405
Endereços Eletrônicos: coreconms.gerencia@gmail.com
coreconms.fiscalizacao@gmail.com
Página na Internet: <https://coreconms.org.br/>
Endereço Postal: Av. Afonso Pena, 2386, Edf. Dolor de Andrade, 12ª andar, sala 1201, Centro, CEP 79.002-074, Campo Grande-MS

Tabela 1 – Identidade Organizacional

Negócio
Orientar e fiscalizar o exercício da profissão de Economista
Missão
Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país e assegurar o exercício ético da profissão do Economista.
Visão
Ser referência como Entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.
Valores
Ética na profissão, transparência, valorização humana e inovação constante.

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – 20ª Região, Autarquia Federal, criada em 11 de março de 1981, instituída pela Lei 1.411/51 e regulamentada pelo Decreto 31.794/52, tem por finalidade legítima e principal a fiscalização do exercício da profissão do Economista e das empresas prestadoras de serviços técnicos privativos e inerentes à área de Economia e Finanças e, possui sua estrutura pautada na Resolução 1.851/2011, Resolução 1.853/2011, Resolução nº 1.841/2010 e Regimento Interno.

O Corecon-MS, criado por lei federal, recebeu, por outorga, a titularidade do serviço público de fiscalização da profissão do Economista, atividade típica da Administração Pública possuindo, então, patrimônio próprio, especificidade de ação, autonomia de gestão e personalidade jurídica de direito público, seu dever-poder de fiscalização se exerce por três tipos de prerrogativas, quais sejam,

competência regulamentar, controle do acesso à profissão, repressão disciplinar pelas faltas profissionais, e poder de imposição de contribuição parafiscal, as anuidades. As razões que justificam a competência regulamentar dos conselhos de fiscalização profissional são fundadas, por vezes, nas questões de segurança social, outras vezes em decorrência da proteção de valores como a vida, a integridade, e saúde da coletividade. Outras vezes, ainda, são fundadas nas questões relacionadas ao patrimônio e investimento das populações ou à construção dos sistemas econômico-financeiros, e à utilização da técnica econômica para a racionalidade econômica, ou para a produção sustentável da vida no País e no Planeta. Daí o caráter público-estatal da fiscalização do exercício profissional para proteção da sociedade. Daí seus fundamentos na Constituição Federal, conforme Artigo 5º, inciso XIII, Artigo 21, inciso XXIV, Artigo 22, inciso XVI, Artigo 37, inciso XXII e Artigo 149.

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 desta consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98).

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51):

- Organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- Fiscalizar a profissão de economista;
- Expedir as carteiras profissionais;
- Auxiliar o Cofecon na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- Impor as penalidades previstas na lei;
- Elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo Cofecon.

São ainda atribuições dos Corecon's:

- Realizar o programa de atividades elaborado pelo Cofecon no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);
- Arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);

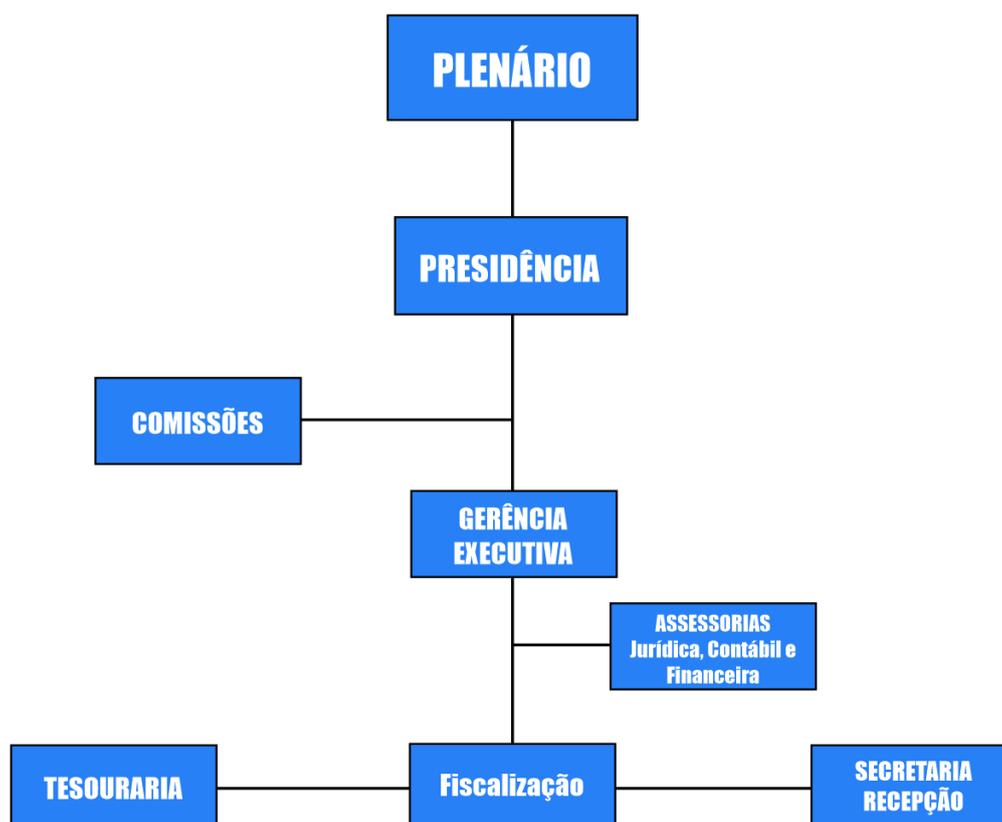
- Organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.
- Estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas i, k e l, e 50).

1.2. Organograma

O Corecon-MS é constituído:

- de um Plenário, seu órgão deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentares baixada pelo Conselho Federal de Economia.
- da Presidência, seu órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo Conselho em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviços e disponibilidade de meios.

Figura 1 – Organograma



A seguir, apresenta-se a composição dos membros do Plenário e da administração executiva do Corecon-MS:

Tabela 2 – Composição do Plenário	
Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
1º Terço (2018-2020)	
Hudson Garcia da Silva	Andreia Cambiaghi Saragoça
Paulo Salvatore Ponzini	Cleiton Ferreira Lopes
Raul Asseff Castelão	Regiane de Oliveira Dedé
2º Terço (2019-2021)	
Diogo da Costa da Silva	Edmilson Vicente Pereira
Juan Carlos Antonelli Vidal	Eugênio da Silva Pavão
Regina Pazeão Marson	Homero José Figliolini
3º Terço (2020-2022)	
Heber Xavier	Ademir Cavalheiro Leite
Jorge Tadeu de Barros Veneza	Nilde Clara de Souza Benites Brun
Sérgio da Rocha Bastos	Volmir Meneguzzo

Tabela 3 – Composição da Administração Executiva	
Heber Xavier Presidente	Economista CORECON/MS 44
Juan Carlos Antonelli Vidal Vice-presidente	Economista CORECON/MS 156
Jorge Tadeu de Barros Veneza Tesoureiro	Economista CORECON/MS 698
Gleidy Guimarães Godinho Gerente Executiva	Economista CORECON/MS 1264
Daniel Vasconcelos de Oliveira Assessor de Finanças	Economista CORECON/MS 1346
Roberto Santos Cunha Assessoria Jurídica	Advogado OAB/MS 8974
Julyana Braga Medeiros Assessoria Contábil	Contadora CRC/MS 14504

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1. Objetivos Estratégicos

O Conselho Regional de Economia tem por finalidade legítima e principal a fiscalização do exercício da profissão do Economista e das empresas prestadoras de serviços técnicos privativos e inerentes à área de Economia e Finanças no Estado de Mato Grosso do Sul, assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, regularização da elaboração de trabalhos técnicos (ART), bem como, impor a observância da legislação em vigor.

As atividades de gestão e trabalho para o ano de 2020 deram continuidade ao projeto de valorização da profissão do Economista, reflexos dos encaminhamentos das sessões plenárias realizadas em 2019. Neste sentido visamos à busca do maior conhecimento sobre a natureza do exercício profissional e do mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das ideias e na responsabilidade social. Em prosseguimento nas ações já realizadas em 2019 e dentro de discussões dos eventos realizados pelo Corecon em Mato Grosso do Sul, com conselheiros e economistas, o presente planejamento pretende desenvolver ações, de forma prática e objetiva, em um conjunto de áreas assim definidas:

- Fiscalização do exercício da profissão de Economista;
- Valorização da profissão de Economista;
- Capacitação e Mercado de Trabalho;
- Parcerias Institucionais;
- Responsabilidade Social;
- Aproximação com as Instituições de Ensino Superior.

Fiscalização do exercício da profissão de Economista

As propostas abaixo assinaladas foram elaboradas pelo departamento de Fiscalização da Profissão, e foram integralmente incluídas no presente plano de gestão.

- Realizar oficinas, apresentando o novo enfoque e os principais instrumentos de trabalho da fiscalização, de acordo com a Código de Ética e da Consolidação Profissional do Economista, para o público interno: Conselheiros e funcionários.

- Realizar palestras nas Universidades e Escolas da rede pública e privada, explicando as possibilidades da profissão e o trabalho de fiscalização do Conselho, distribuindo as cartilhas explicativas do Cofecon sobre o tema.
- Retomar as atividades de esclarecimento da legislação existente com os órgãos do poder público estadual, municipal e instituições financeiras, com o intuito de fortalecer o trabalho da fiscalização indireta.
- Atualização das informações do Departamento de Fiscalização: atualizar informações de cadastro no SISCAFW e o cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas no site.
- Diminuir o índice de inadimplência de Pessoas Físicas e Jurídicas através do Programa de Recuperação de Crédito (RECREDE).

Valorização da Profissão de Economista

O Corecon-MS propôs a intensificação de ações perante a sociedade buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e da necessidade do profissional economista. Este processo se faz necessário em vista da grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem trazendo graves consequências para a profissão dos economistas.

A atuação dos profissionais vem cerceando espaços onde o profissional economista tinha domínio conforme atribuições, colocando importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e consequente valorização da profissão.

O Corecon-MS recebeu da Superintendência de Patrimônio da União (SPU-MS) o imóvel que abrigará a nova sede do Conselho. A entrega foi feita no dia 15 de dezembro de 2017. O espaço está situado na Avenida Afonso Pena, 2.386, sala 1201, no 12º andar do Edifício Dolor de Andrade, Campo Grande - MS.

Capacitação e Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho mais exigente e diversificado, traduz uma necessidade a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade. Com isso, o Corecon-MS busca intensificar as parcerias com Entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento. A criação de comissões e grupos de trabalhos no âmbito do Corecon-MS, como forma de abrir novas frentes de trabalho, auxiliam a identificar e estimular a discussão sobre uma formação mais

pluralista. Neste sentido, serão propostas e incentivadas à realização de painéis, palestras e cursos nas diferentes áreas da economia.

Parcerias Institucionais

Manter e ampliar a integração do Corecon-MS com outras Instituições que também tenham representatividade e importância na sociedade, buscando a valorização e melhor divulgar a profissão. Diante disso, estabelecer termos de parceria e/ou convênios para consolidar a atuação do Profissional economista nas suas áreas de atuação.

Responsabilidade Social

A Semana de Economia, além de divulgar a profissão e a importância da classe, ajuda a conscientizar cidadãos sobre educação financeira, debater a conjuntura econômica do Brasil, disseminar a Economia de uma maneira dinâmica e desmistificada a estudantes do Ensino Médio, atender demandas básicas de pessoas carentes, fomentar a inserção de jovens no mercado de trabalho e promover ações de relevância socioeconômica, gerando impactos positivos para sociedade.

Aproximação com as Instituições de Ensino Superior

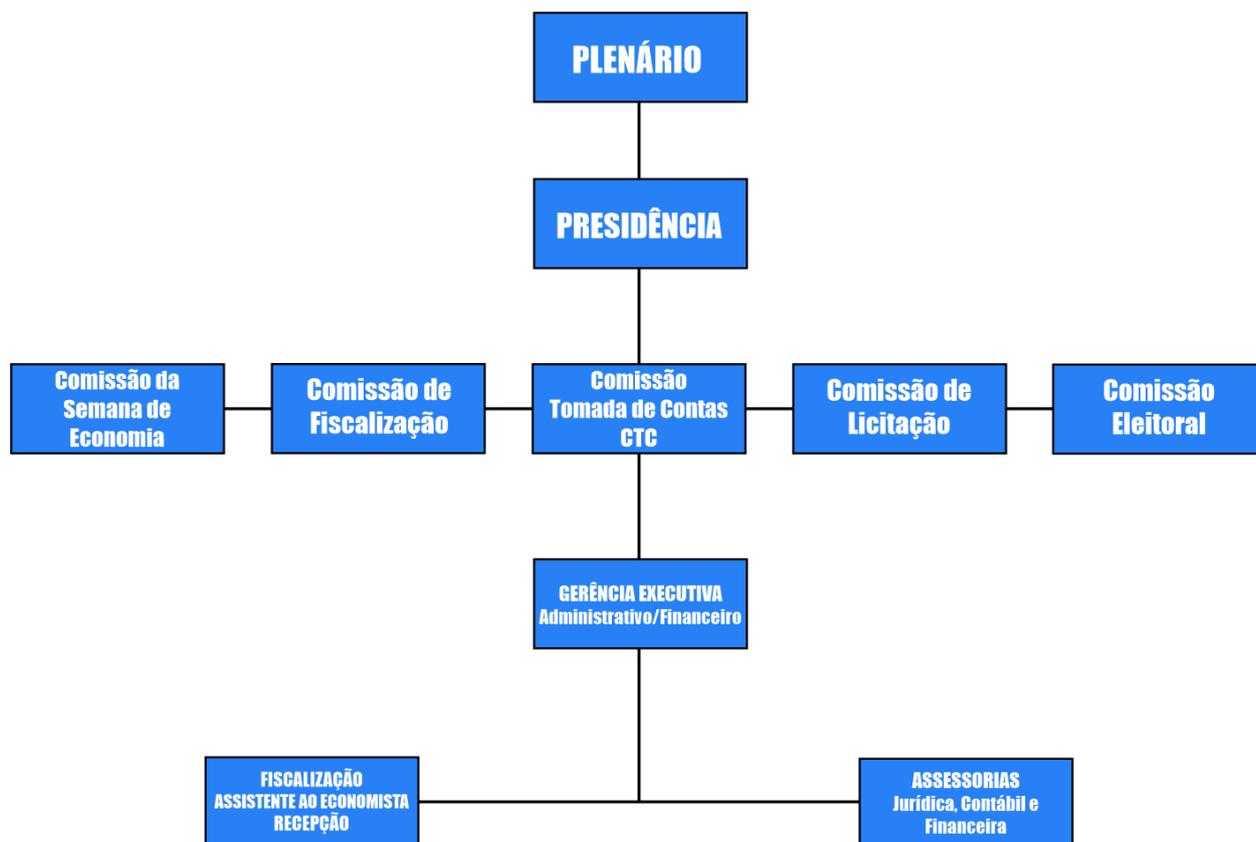
Com o intuito de implementar programas e ações voltados aos estudantes de economia para que eles entendam o papel do Corecon-MS, bem como promover as atividades do conselho junto aos estudantes e vice-versa, foi criado em 2014 o Corecon Jovem MS, formado por acadêmicos dos cursos de Economia das instituições de ensino do Estado. O Corecon Jovem MS é o elo do Conselho com os acadêmicos, promovendo a interação dos acadêmicos com o mercado de trabalho através de projetos, palestras e eventos promovidos entre as entidades envolvidas.

2.2. Estrutura de Governança

O Corecon-MS tem sede e foro na cidade de Campo Grande e jurisdição no estado de Mato Grosso do Sul. O Conselho é constituído de um Plenário, seu órgão deliberativo, integrado, no mínimo por 9 Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, e da Presidência, seu órgão executivo, a que se subordinam os

serviços administrativos. Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

Figura 2 – Composição da Estrutura de Governança



2.3. Comunicação com a Sociedade

A fim de garantir ao cidadão o direito à informação e receber quaisquer dados da administração da instituição, o Corecon-MS dispõe de um canal de Transparência através do site oficial, para que o cidadão possa ter de acesso às informações de seu interesse, bem como relacionar-se com equipe administrativa da unidade. O portal da Transparência conta ainda com o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Cofecon. O sítio eletrônico do Corecon-MS pode ser acessado através do link: www.coreconms.org.br. Na seção de Transparência e Prestação de Contas são divulgadas as informações sobre a estrutura organizacional e composição do Conselho, Prestações de Contas, Balancetes, Proposta Orçamentárias, Plano de trabalho, Resoluções, Atas e Editais de Licitações. O sítio também possui um canal (Contato) onde o cidadão poderá entrar em contato com a equipe administrativa. O Corecon-MS está sempre atento no processo de aperfeiçoamento de seu sítio eletrônico para melhor atender as recomendações da Lei de Acesso à informação, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, no que tange à Transparência.

O Corecon-MS possui os seguintes canais de relacionamento com a sociedade: telefone, sítio eletrônico (website), *Facebook*, *Linkedin*, *Youtube*, *WhatsApp* e e-mails, nos quais estão sempre interagindo com os economistas registrados, além de estudantes de economia e o público em geral. Tais instrumentos visam oferecer a sociedade e aos profissionais registrados uma acessibilidade e transparência das informações mais relevantes prestadas pelo Conselho. Seguem abaixo nossos canais e relacionamento:

- Telefones: (67) 3356-4796 / 3356-7405 / 99924-8780 (*WhatsApp*);
- Sítio Eletrônico: www.coreconms.org.br;
- E-mails: coreconms.fiscalizacao@gmail.com/coreconms.gerencia@gmail.com;
- *Facebook*: www.facebook.com/corecon.ms;
- *Instagram*: <https://www.instagram.com/coreconms>;
- *Youtube*: <https://www.youtube.com/channel/UCMjfcyKtftUJowNiYWvMQng>;
- *Linkedin*: www.linkedin.com/company/corecon-ms.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Para auxiliar na gestão de risco e controle interno, o Corecon-MS conta com 05 (cinco) comissões responsáveis de acordo com o objeto para os quais foram criados:

Tabela 4 – Composição das Comissões	
TOMADA DE CONTAS (CTC)	Diogo Costa da Silva Hudson Garcia da Silva Regina Pazeção Marson
LICITAÇÃO	Sérgio da Rocha Bastos Gleidy Guimarães Godinho Daniel Vasconcelos de Oliveira
FISCALIZAÇÃO	Heber Xavier Gleidy Guimarães Godinho Daniel Vasconcelos de Oliveira
ELEITORAL	Regina Pazeção Marson Homero José Figliolini Ademir Cavalheiro Leite
SEMANA DE ECONOMIA	Hudson Garcia da Silva Heber Xavier Juan Carlos A. Vidal

CTC - Comissão Tomada de Contas:

- Analisa, fiscaliza e confere as contas, os atos administrativos, bem como a análise dos balancetes trimestrais e prestação de contas anual.

Comissão de Licitação:

- Examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da lei federal n. 8.666/93.

Comissão de Fiscalização:

- Acompanhar a fiscalização e verificar as condições do exercício da profissão do economista e as habilitações para o registro profissional;
- Apreciar e relatar os processos relativos à atividade fim de registro e fiscalização.

Comissão Eleitoral:

- Examinar os processos eleitorais, bem como toda a documentação dos candidatos exigidas conforme a Legislação Federal;
- Executar e realizar a devida prestação de contas das atividades relacionadas ao processo eleitoral.

Comissão da Semana de Economia:

- Coordenar, organizar e promover os eventos do Dia do Economista;

Quanto a obediência às leis e regulamentos, o Corecon-MS segue às determinações do Tribunal de Contas da União, do Conselho Federal de Economia e às leis que regem a Administração Pública, em especial as Leis 4.320/63 e 8.666/93. O Corecon-MS conta com Assessoria Jurídica externa com experiência em instituições públicas para auxiliar em quaisquer demandas de natureza jurídica e com Assessoria Contábil especializada em contabilidade pública.

Em relação a cobrança das anuidades em atraso, o Corecon-MS possui um controle e mapeamento dos inadimplentes, com envio de notificações periódicas via e-mail e correspondência. Ainda assim, perdurando a inadimplência, o Corecon-MS juntamente com a Assessoria Jurídica realizam a inscrições dos débitos em dívida ativa e execução fiscal.

No que concerne à estrutura e procedimentos de controle interno a responsabilidade cabe à Gerência Executiva, supervisionada pela Presidência e auxiliada pelas Assessorias Jurídica e Contábil. Os atos administrativos são analisados pela Comissão de Tomada de Contas Interna e pelo Plenário que discutem e aprovam ou não seus relatórios, e pela Tomada de Contas do Conselho Federal de Economia e por seu Plenário, que analisam e aprovam, ou não, as prestações de contas trimestrais e anuais.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1. Fiscalização do Exercício da Profissão de Economista

A fiscalização do exercício da profissão de economista tem fundamentos constitucionais sendo atividade típica de Estado e serviço de interesse público. A razão básica desses fundamentos é que o cidadão utiliza diversos serviços em seu cotidiano, e tais serviços são prestados com a utilização de conhecimentos técnico-científicos. O cidadão precisa de serviços prestados pelos médicos, engenheiros, dentistas, advogados, economistas e outros profissionais especialistas, formados em cursos de graduação de nível superior das universidades brasileiras e/ou do exterior. A prestação de tais serviços coloca para o cidadão a possibilidade de que erros cometidos pelos profissionais na utilização da técnica científica lhe tragam prejuízos.

Então, é responsabilidade do Estado garantir direitos individuais e coletivos da sociedade, dentre os quais coloca-se a segurança. Nesse caso, segurança ao utilizar serviços técnicos especializados prestados por profissional devidamente qualificado, registrado no órgão fiscalizador da profissão que trabalha conforme determinada ética. A fiscalização do exercício da profissão de economista, portanto, é uma ação que se fundamenta no conhecimento técnico-científico da ciência econômica, no saber econômico, e seu uso para prestação de serviços aos cidadãos, aliados a uma ética profissional pela responsabilidade social que envolve o uso desta mesma técnica.

Principais Atos Legislativos que fundamentam e sustentam a Fiscalização:

- Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951;
- Decreto nº. 31.794, de 17 de novembro de 1952;
- Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
- Lei nº. 12.514, de 28 de outubro de 2011;
- Decreto nº. 70.235, de 06 de março de 1972;
- Lei nº. 6.830, de 30 de outubro de 1980;
- Lei nº. 6.839, de 06 de março de 1980;
- Decreto-Lei nº. 3.688, de 03 de outubro de 1941.

As propostas referentes ao planejamento estratégico elencados no capítulo anterior foram desenvolvidas de forma prática e objetiva. Sobre as ações de fiscalização do exercício da profissão do Economista, destacamos a fiscalização interna realizada por meio de pesquisas pela internet através das redes sociais (*Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram* e etc.), editais de concursos públicos e portais da transparência de órgãos públicos.

Tabela 5 – Processos de Registro, Suspensão e Cancelamento		
Exercício	2020	2019
Registros Novos	12	16
Registros Suspensos	4	6
Registros Cancelados	13	33

A tabela 5 apresenta os números de registros novos, suspensos e cancelados no exercício de 2020. Foram registrados 12 (doze) novos Economistas. Tiveram os registros suspensos 4 (quatro) Economistas por motivo de desemprego. Os registros cancelados totalizaram 13 (treze). Em relação à Pessoa Jurídica, não houve pedidos de registro, suspensão ou cancelamento homologados no exercício.

Tabela 6 – Indicadores de Registro e Cobrança		
Cadastro	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Ativos	715 (100%)	37 (100%)
Adimplentes	308 (43%)	18 (49%)
Inadimplentes	407 (57%)	19 (51%)
Notificações	60	

Na tabela 6 é apresentado os indicadores de registro e cobrança através do número de Economistas ativos, adimplentes e inadimplentes, bem como o número de notificações. O exercício de 2020 foi finalizado com 715 (setecentos e quinze) economistas ativos e 37 (trinta e sete) pessoas jurídicas ativas. Do total de Economistas registrados, 308 (43%) estão adimplentes e 407 (57%) inadimplentes. Das 37 (trinta e sete) pessoas jurídicas ativas, 18 (49%) estão adimplentes e 19 (51%) inadimplentes. Foram enviadas 60 notificações sobre a existência de débitos para os Economistas inadimplentes que acumularam 3 ou mais anuidades em atraso. Os profissionais que receberam as notificações de cobranças, com carta registrada, e não compareceram no período estipulado para regularizar a situação junto ao Conselho serão inscritos em Dívida Ativa na Justiça Federal.

O processo de cobrança das anuidades foi intensificado com o objetivo de diminuir o número de inadimplentes, via notificação em dívida ativa e renegociação de débitos (RECRED). Alguns fatores prejudicaram a eficiência do processo de cobrança como a dificuldade na atualização dos cadastros de alguns profissionais que não recebem as notificações, via correspondência ou e-mail, e não entraram em contato com o Conselho para regularizarem as pendências.

4.2. Valorização da Profissão de Economista

O presidente do Corecon-MS, Heber Xavier, participou no dia 30/01/20, em Brasília, da solenidade de posse do presidente do Cofecon, o economista Antônio Corrêa de Lacerda, e da vice-presidente, a economista Denise Kassama Franco do Amaral, para o mandato de 2020, e dos Conselheiros Federais eleitos para o triênio 2020/2022.

Durante o evento foi realizado o lançamento do "Ano Celso Furtado", em homenagem ao centenário de nascimento do grande economista brasileiro. Em seguida, ocorreu o lançamento do livro "O mito da austeridade", organizado por Antonio Corrêa de Lacerda. Anteriormente, o presidente Heber Xavier compareceu no Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia, realizado no Hotel Nacional.

No dia 31/01/2020, o presidente Heber Xavier participou da 695ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, na sede do Cofecon, ocasião em que foram discutidos assuntos de interesse do Sistema Cofecon/Corecons.

Figura 3 – Presidente do Corecon-MS participa da solenidade de posse e da 695ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon



Em sessão solene em comemoração ao aniversário de 39 anos do Corecon-MS, após a 456ª sessão plenária, foi realizada a palestra “Mercado Financeiro, Ações e Day trade”, ministrada pelo economista Dax Goulart. O evento foi realizado na nova sede do Corecon-MS.

Figura 4 – Aniversário de 39 anos do Corecon-MS e palestra “Mercado Financeiro, Ações e Day trade”



Com o objetivo de intensificar ações perante a sociedade e a busca da valorização profissional do Economista, foram realizadas diversas atividades de conscientização sobre a importância e o papel do Economista. O Dia do Economista é comemorado no dia 13 de agosto, data alusiva à assinatura da Lei nº 1.441, pelo Presidente Getúlio Vargas, em 1951, regulamentando a profissão no país. Em comemoração ao Dia do Economista, o Corecon-MS promoveu uma live no Instagram, sob a mediação do Economista Hudson Garcia, com os temas:

- “Retomada da Atividade Econômica no Brasil e em Especial no Mato Grosso do Sul”, com a participação do Economista Jaime Verruck (Secretário de Estado – SEMAGRO);
- “A Importância da Mentalidade para Construir uma Carreira em um Mercado Concorrido e como Direcioná-la diante de Cenários Desafiadores”, com a participação do psicólogo Gabriel Rosemberg.

O evento faz parte da proposta de valorização da profissão do Economista, profissional imprescindível para o desenvolvimento econômico e o bem-estar da sociedade.

A live na íntegra poderá ser acessada através do link abaixo:

- LIVE Especial em comemoração ao Dia do Economista:
<https://www.youtube.com/watch?v=jcbekUkuI9o>

Figura 5 – LIVE Especial em comemoração ao Dia do Economista

13 de agosto

Dia do Economista

Retomada da Atividade Econômica no Brasil e em Especial no MS Pós Pandemia de Covid-19

A Importância da Mentalidade para construir uma Carreira num Mercado concorrido e como direcioná-la diante de Cenários Desafiadores.

Jaime Verruck
Economista e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Convidado

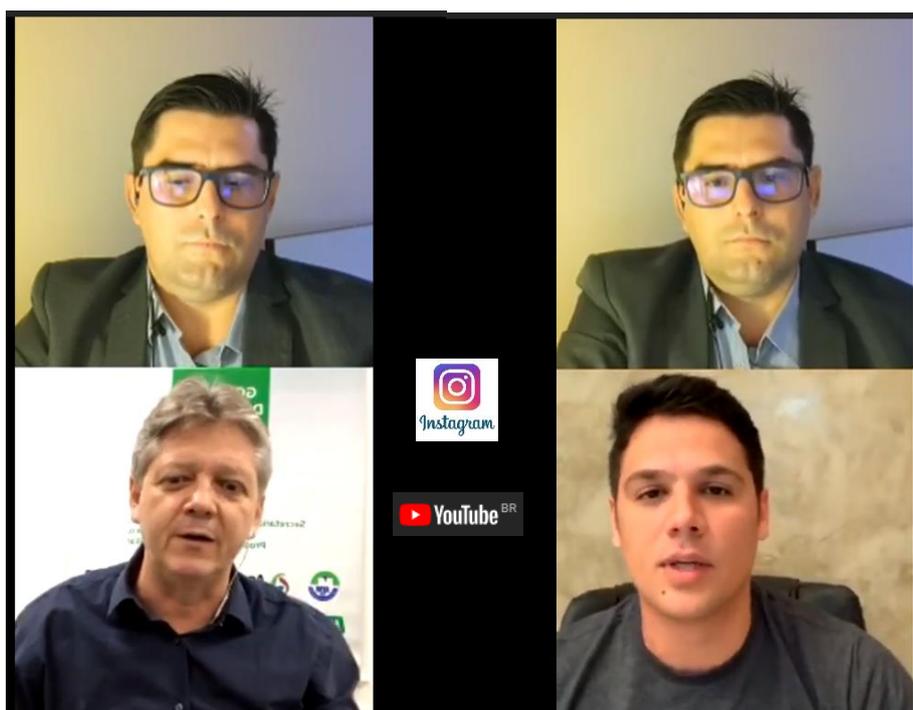
Hudson Garcia
Economista, Especialista em Administração e Finanças e Consultor do Sebrae-MS
Mediador

Gabriel Roseberge
Psicólogo e Treinador Comportamental em Empresas
Convidado

13 DE AGOSTO
18h30
19h30 horário de Brasília

Live no Instagram:
@coreconms

CORECON MS
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



4.3. Capacitação e Mercado de Trabalho

Diante de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, dinâmico e exigente, o Corecon-MS firmou diversas parcerias com o intuito de contribuir na capacitação do profissional Economista e acadêmicos dos cursos de Ciências Econômicas como FGV – Fundação Getúlio Vargas (Pós-graduação e EAD), IPOG – Instituto de Pós-graduação e Graduação (Cursos e Pós-graduação), ITCP – Instituto Tecnológico de Ciência e Pesquisa (Cursos e Pós-graduação), Rui Juliano Perícias, Faculdade UNIGRAM Capital e Unyleya – Graduação e Pós-Graduação a distância.

O Corecon-MS também realiza a divulgação para a base dos Economistas e os acadêmicos, diversas oportunidades de trabalho, concursos públicos e estágios relacionados a área de economia e finanças.

Figura 6 – Divulgação de oportunidades de trabalho aos Economistas e Acadêmicos

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

SELEÇÃO DE DOCENTES Ciências Econômicas

UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CORECON
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

OPORTUNIDADE!
Analista de Regulação Econômica

GRUPO energisa

PROGRAMA DE TRAINEE AEGEA 2021

ESTAMOS EM BUSCA DE TALENTOS PARA MOVIMENTAR VIDAS EM TODO O BRASIL.

Inscrições abertas!

Confira pré-requisitos, etapas e outras informações em aegea.cross-jobs

Seja um consultor do Sebrae!

Credenciamento de prestadores de serviços de Consultoria e Instrutorias do Sebrae/MS que poderão ser chamados para prestar serviços em regime de não exclusividade.

Confira o edital na íntegra, ms.sebrae.com.br

Edital de credenciamento SGF N. 02/2020.

Faça estágio no Sebrae MS

Vagas para Campo Grande/MS: Administração e Economia

- ✓ Horários: Das 08h às 16h ou das 10h às 18h, com intervalo das 12h às 14h.
- ✓ Bolsa: 963,00 + 137,00 (Auxílio Transporte) totalizando R\$ 1.100,00 em dinheiro.
- ✓ Requisitos: cursando a partir do 2º semestre.

Enviar currículo para: estagio@ms.sebrae.com.br

Faça estágio no Sebrae MS

Vagas para Três Lagoas/MS: Ciências Contábeis, Economia e Administração.

- ✓ Horários: Das 08h às 16h ou das 10h às 18h, com intervalo das 12h às 14h.
- ✓ Bolsa: 963,00 + 137,00 (Auxílio Transporte) totalizando R\$ 1.100,00 em dinheiro.
- ✓ Requisitos: cursando a partir do 2º semestre.

Enviar currículo para: estagio@ms.sebrae.com.br

4.4. Parcerias Institucionais e Convênios

Representatividade do Corecon-MS nas instituições:

- Pactos Juntos Por Campo Grande (ACICG);
- PLANLURB – Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;
- SEDESC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;
- Conselho Gestor do Ceroula;
- MS Competitivo (Fecomércio-MS);
- JUCEMS (Junta Comercial de Mato Grosso do Sul);
- Conselho Universitário da UFMS.

Convênios e parcerias:

- SEMAGRO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;
- Observatório Social de Campo Grande – MS;
- Câmara Municipal de Campo Grande – MS;
- UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
- UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados;
- FGV – Fundação Getúlio Vargas (Pós-graduação e EAD);
- Faculdade Unyleya (Pós-graduação e EAD);
- São Francisco - Plano de Saúde e Odontológico;
- CCAA – Escola de Idiomas;
- ITCP – Instituto Tecnológico de Ciência e Pesquisa (Cursos e Pós-graduação);
- Rui Juliano Perícias;
- IPOG – Instituto de Pós-graduação e Graduação (Cursos e Pós-graduação);
- UNIGRAN Capital (Graduação e Pós-graduação);
- CoreconPREV – Sebrae Previdência.

4.5. Responsabilidade Social

Para o Corecon-MS a Responsabilidade Social é tão importante quanto a valorização profissional e a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do país. O Programa de Responsabilidade Social do Corecon-MS tem o objetivo de implantação de ações que gerem impactos positivos para a sociedade. Preocupado com a falta de educação financeira e planejamento nas famílias, aliada à deterioração da renda e o aumento do desemprego devido à crise da pandemia do Coronavírus, o Corecon-MS realizou *live* pela rede social *Instagram* com o tema “Economia Doméstica: Psicologia do Consumo”, que trata da percepção das pessoas em relação às decisões de consumo. A *live* contou com a participação dos economistas e conselheiros Hudson Garcia e Andreia Saragoça.

A *live* na íntegra poderá ser acessada através do link abaixo:

- LIVE - Economia Doméstica: Psicologia do Consumo:
https://www.youtube.com/watch?v=0wsq-dkJ_4Q

Figura 7 – LIVE - Economia Doméstica: Psicologia do Consumo

**ECONOMIA DOMÉSTICA:
Psicologia do Consumo**

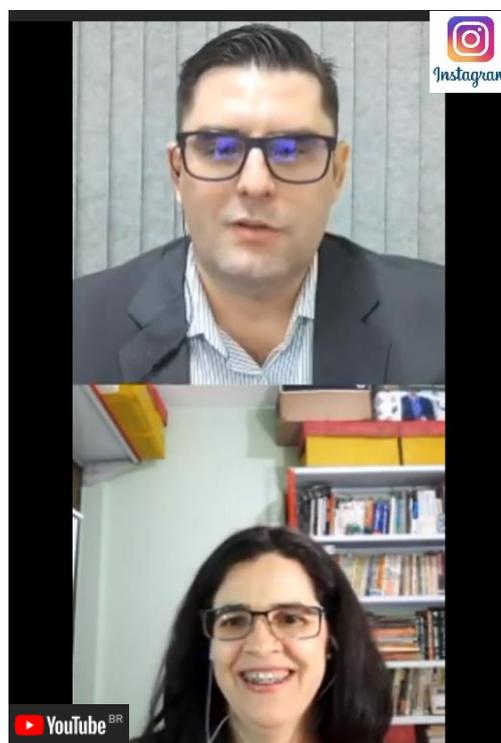
Hudson Garcia
Economista, Especialista em
Administração e Finanças
e Consultor do Sebrae-MS

Andreia Saragoça
Economista, Educadora e
Planejadora Financeira
Pessoal

17/09
19h
horário local

CORECON MS
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Instagram LIVE @coreconms



4.6. Aproximação com as Instituições de Ensino Superior

A UFGD realizou, de 09 a 11 de setembro, o Terceiro Simpósio de Administração e Economia (3º SIMAE), organizado pelos cursos de Administração e Ciências Econômicas. Com objetivo de debater o tema "Trabalho e a Inovação Tecnológica na consolidação da carreira profissional e dos negócios no cenário pós-Covid-19 na América do Sul", o evento contou com a participação de profissionais, organizações e entidades do Brasil, Bolívia, Colômbia e Paraguai.

O 3º SIMAE foi realizado no formato on-line, com transmissão pelo canal da FACE/UFGD no Youtube. Na ocasião, o Presidente Heber Xavier apresentou a palestra "A profissão e mercado de trabalho do Economista". A palestra na íntegra poderá ser acessada através do link abaixo:

- 3º SIMAE - Simpósio de Administração e Economia - Dia 11/09 - Roda de Negócios: https://www.youtube.com/watch?v=3xd_dYJCqJo&t

Figura 8 - 3º SIMAE: Simpósio de Administração e Economia



CERTIFICADO

Certificamos que Heber Xavier apresentou, no dia 11/09, a palestra "A profissão e mercado de trabalho do economista", no Terceiro Simpósio de Administração e Economia, promovido pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no formato on-line, realizado pelos cursos de Administração e Economia no período de 09 a 11 de setembro de 2020.

Dourados - MS, 11 de setembro de 2020.


Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes
Diretor da Faculdade


Prof. Enrique Duarte Romero
Coordenador do curso de
Ciências Econômicas


Prof. Narciso Bastos Gomes
Coordenador do curso de
Administração e do Projeto SIMAE



4.7. Ações Realizadas para Mitigar os Efeitos da Crise Econômica em razão da Pandemia de COVID-19

- O Corecon-MS prorrogou o vencimento da Anuidade 2020 para 31 de agosto de 2020, sem cobrança de quaisquer encargos, correção monetária ou incidência de juros. A medida foi adotada com o intuito de minimizar os impactos que o Coronavírus tem provocado na rotina dos Economistas de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução Nº 2.041/2020 do;
- O Corecon-MS aprovou a Resolução n.º 387/2020 que concede desconto nos juros e multas para pagamento à vista (boleto bancário ou cartão de débito) e parcelado (cartão de crédito) das anuidades em aberto. Com essa iniciativa, os Economistas que possuem débitos vencidos até 31 de março de 2019, poderão regularizar sua situação perante o Conselho com descontos de até 100% sobre juros e multas para pagamento à vista ou através de parcelamento com descontos regressivos;
- Em 29/05/2020, O Corecon-MS realizou a 457ª Sessão Plenária Ordinária, e em decorrência da pandemia do novo coronavírus, (Covid-19), a plenária foi realizada em uma plataforma *on-line* (Google Meet), para evitar aglomerações, sendo uma possibilidade incluída na Resolução nº 1.851, de 28 de maio de 2011 do Conselho Federal de Economia, que dispõe sobre a realização de reuniões por videoconferência ou outros meios disponíveis. Ao todo cerca de 14 economistas (Conselheiros e funcionários) participaram remotamente da Plenária;

Figura 9 – Ações realizadas para mitigar os efeitos da crise do Coronavírus



4.8. Eleições Eletrônicas 2020

Economistas de todo o Estado participaram das eleições eletrônicas do Corecon-MS entre os dias 28 e 30 de outubro. O pleito teve o objetivo de eleger um terço dos conselheiros efetivos e suplentes do Corecon-MS, além de delegado eleitor efetivo e suplente para as eleições do Cofecon. As eleições ocorreram pelo site www.votaeconomista.org.br.

A Comissão Eleitoral tornou público o resultado das eleições eletrônicas de 2020 do Corecon-MS. Os trabalhos eleitorais foram realizados sob a presidência da Economista e conselheira Regina Pazeção Marson.

Tabela 7 – Resultado das Eleições 2020			
Chapa	Votos	Percentual	% Válidos
Novos Desafios Para o Novo Normal	97	94,17%	100
Votos em Branco	2	1,94%	-
Votos Nulos	4	3,88%	-
Total	103	100%	100
Apuração de 30/10/2020 20:03:41 (horário de Brasília)			

Tabela 8 – Novos Conselheiros para o mandato de 2021 a 2023	
Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Andreia Cambiaghi Saragoça	Angelo Mateus Prochmann
Augusto César P. Malheiros	Deusdete Lopes de Oliveira
Paulo Salvatore Ponzini	Enrique Duarte Romero
Sérgio da Rocha Bastos Delegado Eleitor Efetivo	
Nilde Clara de Souza Benites Brun Delegado Eleitor Suplente	

O Conselho Federal de Economia realizou em 1º de dezembro, a Assembleia de Delegados-Eleitores, evento que reúne um representante de cada Conselho Regional de Economia para eleger conselheiros federais com mandato no triênio 2021-2023. A novidade, neste ano, foi a realização do processo de forma eletrônica, com a reunião ocorrendo por meio da plataforma Zoom e transmitida pelo canal do Cofecon no site YouTube. O processo de votação foi operacionalizado pela empresa SecurityLabs Intelligent Research. Na ocasião, o Conselheiro Sérgio da Rocha Bastos, representando o Corecon-MS, foi eleito Conselheiro Federal Suplente, com 243 votos.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Apesar do impacto negativo nas finanças do Conselho, oriundo da crise ocasionada pela pandemia do Coronavírus, as atividades conduzidas em 2020 permitiram ao Corecon-MS a possibilidade de criar novas dinâmicas de gestão e apoio aos profissionais economistas. A organização administrativa e fiscal foi possível por meio de demandas encaminhadas ao Cofecon, por parte do Corecon-MS e em conjunto com outros Corecons (RECRED), defendidas intensamente nas Sessões Plenárias ampliadas e nos despachos executivos. Ao assumirmos a gestão do Conselho, demos continuidade à gestão anterior que, já havia iniciado um trabalho de reorganização e estruturação administrativa e contábil, com um principal objetivo de atender os prazos legais de encaminhamento dos processos, prestações de contas ao Cofecon e ao TCU, realizar ajustes internos na organização de processos da fiscalização e cobrança, necessários para atender bem os economistas e os prazos legais estabelecidos para cada procedimento, entre eles, os pedidos de registro, suspensão e cancelamento. Para dar andamento nesta reorganização interna, o primeiro encaminhamento estratégico foi atender melhor aos economistas trazendo-os para dentro do Conselho.

5.1. Gestão Orçamentária e Financeira

5.1.1. Desempenho Orçamentário

Em termos gerais, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, aprovada e homologada pelo Cofecon (Deliberação Nº 4.942, 16 de dezembro de 2019), foram aderentes às necessidades do Conselho ao longo do ano. Não houve, durante o exercício de 2020, ajustes na programação orçamentária.

Tabela 9 – Desempenho Orçamentário		
	Orçada	Realizada
Receitas	R\$ 570.863,76	R\$ 261.551,26
Despesas	R\$ 570.863,76	R\$ 249.753,35
Saldo	0	R\$ 11.797,91

A tabela 9 apresenta o desempenho orçamentário do Conselho no exercício de 2020, trazendo uma comparação entre as receitas e despesas orçadas e realizadas. As receitas e despesas orçadas para o período em análise foram de R\$ 570.863,76. As receitas arrecadadas totalizaram R\$ 261.551,26,

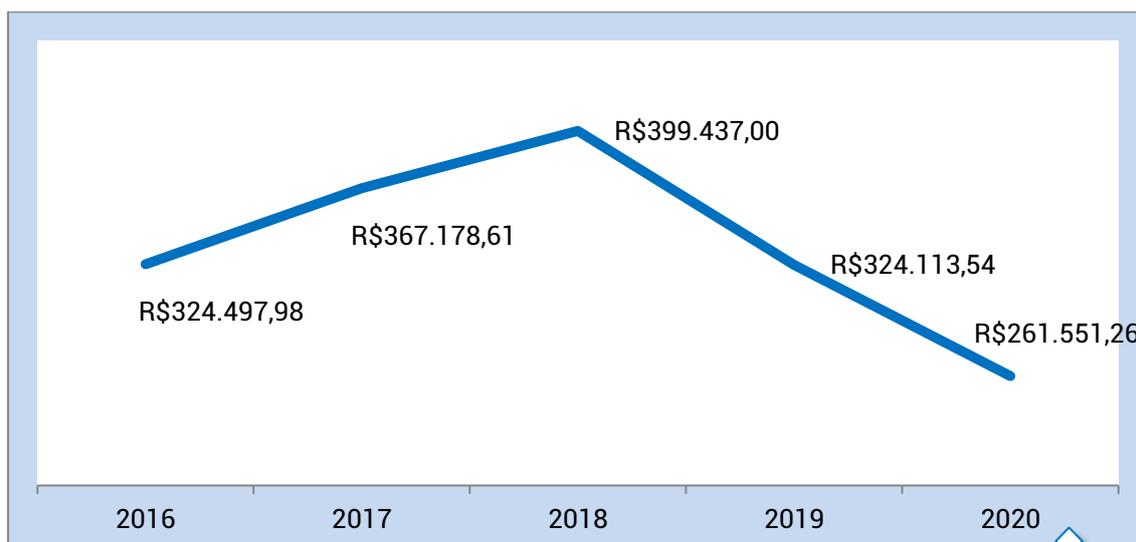
enquanto que as despesas totalizaram o valor de R\$ 249.753,35. No exercício de 2020, o Corecon-MS obteve superávit no valor de R\$ 11.797,91.

5.1.2. Informações sobre a Realização das Receitas

A principal fonte de receita do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e empresas registradas, sendo que, do total arrecadado 20% é destinado ao Cofecon. Confira na tabela abaixo as principais receitas do exercício de 2020:

Tabela 10 – Receitas do Exercício	
Receitas Correntes (I+II+III+IV+V)	R\$ 261.551,26
I) Contribuições Sociais	R\$ 233.678,94
a) Anuidades do Exercício	R\$ 150.192,28
b) Anuidades de Exercícios Anteriores	R\$ 83.486,66
II) Exploração de Bens e Serviços	R\$ 2.411,77
III) Receitas Financeiras	R\$ 24.093,35
IV) Outras Receitas Correntes	R\$ 557,20
V) Receitas Diversas	R\$ 810,00

Na tabela 10 é apresentada as receitas totais arrecadadas durante o exercício de 2020. O total arrecadado foi de R\$ 261.551,26, sendo aproximadamente 83% oriundas das contribuições sociais que somaram o valor de R\$ 270.348,27. As contribuições sociais são discriminadas em Anuidades do Exercício, representando as contribuições arrecadadas no exercício em análise, e Anuidades de Exercícios Anteriores, representando as anuidades renegociadas de exercícios anteriores, obtendo valores, respectivamente, de R\$ 150.192,289 e R\$ 83.485,66. As Receitas Financeiras são arrecadadas receitas provenientes da aplicação de juros de mora, atualização monetária e multas sobre as anuidades, bem como remuneração de aplicações financeiras, que totalizaram o valor de R\$ 24.093,35. As receitas resultantes da exploração de bens e serviços ou serviços administrativos como emolumentos com inscrições, expedição de carteira profissionais, expedições de certidões e cancelamentos de registros totalizaram R\$ 2.411,77. As receitas diversas e outras receitas correntes apresentaram o valor somadas de R\$ 1.367,20.

Gráfico 1 – Comportamento das receitas no período entre 2016 a 2020

O gráfico 1 representa o comportamento das receitas do Conselho no período entre os anos de 2016 e 2020. No exercício de 2016, com o agravamento da crise econômica e política no país que ocasionou uma queda real do poder aquisitivo da população, via inflação, refletiram em uma receita de R\$ 324.497,98. Tal fato pode ser comprovado pelo aumento do número de profissionais registrados inadimplentes de 398, em 2015, para 425, em 2016. No ano de 2017 houve um aumento de 13% (R\$ 42.680,63) das receitas em relação ao período de 2016, fruto de uma melhora no quadro dos inadimplentes de 363 para 400 em relação ao exercício anterior, intensificação da cobrança e divulgação do RECRE-2017. Em 2018, novamente ocorreu aumento da arrecadação de 8,8% (R\$ 32.258,39) em relação ao período anterior, decorrente de uma intensificação da cobrança frente ao número elevado de inadimplentes e da resolução N.º 364/2018 que concedia desconto nos juros e multa para pagamento à vista das anuidades devidas ao Corecon-MS e ajuizadas na Justiça Federal. Em 2019, as receitas voltaram a diminuir com queda de -19% em relação à 2018, R\$ 324.113,54, reflexo do aumento de 11% do número de inadimplentes de 358 para 398 em relação ao período anterior.

A queda de arrecadação em 2020 é um dos reflexos da pandemia de COVID-19, colimando na perda da renda dos profissionais e empresas registradas. Para minimizar os impactos que o Coronavírus tem provocado na rotina dos economistas e conforme resolução N.º 2.041/2020 do Cofecon, o Corecon-MS prorrogou o vencimento da anuidade 2020 de 31/03/2020 para 31/08/2020. As receitas em 2020 registraram queda de -20% (-R\$ 62.562,28) em relação a 2019, terminando exercício com R\$ 261.551,26 arrecadados.



Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	550.863,76	261.551,26	261.551,26	289.312,50
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	444.817,36	233.678,94	233.678,94	211.138,42
6.2.1.1.01	ANUIDADES	444.817,36	233.678,94	233.678,94	211.138,42
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	399.817,36	150.192,28	150.192,28	249.625,08
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	373.711,00	135.422,42	135.422,42	238.288,58
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	26.106,36	14.769,86	14.769,86	11.336,50
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00	83.486,66	83.486,66	-38.486,66
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	76.492,62	76.492,62	-46.492,62
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	15.000,00	6.994,04	6.994,04	8.005,96
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	32.000,00	2.411,77	2.411,77	29.588,23
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	2.411,77	2.411,77	9.588,23
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.000,00	360,00	360,00	3.640,00
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	360,00	360,00	1.640,00
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.000,00	1.023,59	1.023,59	976,41
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	1.023,59	1.023,59	976,41
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.000,00	185,00	185,00	5.815,00
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	185,00	185,00	1.815,00
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	843,18	843,18	-843,18
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	0,00	843,18	843,18	-843,18
6.2.1.3	FINANCEIRAS	0,00	24.093,35	24.093,35	-24.093,35
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	0,00	10.136,57	10.136,57	-10.136,57
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	10.136,57	10.136,57	-10.136,57
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.873,85	9.873,85	-9.873,85
6.2.1.3.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	262,72	262,72	-262,72
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	9.915,78	9.915,78	-9.915,78
6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	9.915,78	9.915,78	-9.915,78
6.2.1.3.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.743,44	9.743,44	-9.743,44

6.2.1.3.03.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	172,34	172,34	-172,34
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	1.789,11	1.789,11	-1.789,11
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	1.789,11	1.789,11	-1.789,11
6.2.1.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.686,45	1.686,45	-1.686,45
6.2.1.3.04.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	102,66	102,66	-102,66
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.251,89	2.251,89	-2.251,89
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	2.251,89	2.251,89	-2.251,89
6.2.1.3.05.01.001	FUNDOS DE APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	0,00	2.251,89	2.251,89	-2.251,89
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.046,40	557,20	557,20	25.489,20
6.2.1.4.01	MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.046,40	557,20	557,20	25.489,20
6.2.1.4.01.01	MULTAS ELEITORAIS	26.046,40	0,00	0,00	26.046,40
6.2.1.4.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	26.046,40	0,00	0,00	26.046,40
6.2.1.4.01.03	ACRÉSCIMOS LEGAIS	0,00	557,20	557,20	-557,20
6.2.1.4.01.03.003	MULTA	0,00	557,20	557,20	-557,20
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	810,00	810,00	47.190,00
6.2.1.9.09	RECEITAS DIVERSAS	48.000,00	810,00	810,00	47.190,00
6.2.1.9.09.01	RECEITAS DIVERSAS	48.000,00	810,00	810,00	47.190,00
6.2.1.9.09.01.001	Receita com Cursos e Treinamentos	30.000,00	810,00	810,00	29.190,00
6.2.1.9.09.01.002	Patrocínios	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.3	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.3.01	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.3.01.01	TÍTULOS DE RENDA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.3.01.01.001	TÍTULOS DE RENDA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL:	570.863,76	261.551,26	261.551,26	309.312,50

HEBER XAVIER
CPF: 022.819.531-49
(Presidente)

JORGE TADEU DE BARROS VENEZA
CPF: 518.701.851-53
(Tesoureiro)

JULYANA BRAGA MEDEIROS
CPF: 008.133.781-76
CRC: MS 14504
(Contador)

5.1.3. Informações sobre a Execução das Despesas

A seguir, apresentam-se tabelas com as principais rubricas das despesas do Conselho e as despesas por modalidade de contratação:

Tabela 11 – Despesas do Exercício	
Despesas correntes (I+II)	R\$ 249,753,35
I) Despesas de Custeio (a+b+c)	R\$ 199.596,56
a) Despesas com pessoal	R\$ 101.045,10
b) Material de consumo	R\$ 693,60
c) Serviços de terceiros e encargos	R\$ 97.857,86
II) Transferências correntes	R\$ 50.156,79
Cota-parte do COFECON	R\$ 50.156,79

A tabela 11 apresenta as despesas totais do Corecon-MS no exercício de 2020. Representada por duas rubricas: despesas de custeio (R\$ 199.596,56) e transferências correntes (R\$ 50.156,79). As despesas de custeio são compostas pelas despesas com pessoal (R\$ 101.045,10), material de consumo (R\$ 693,60) e serviços de terceiros e encargos (R\$ 97.857,86). Do produto de arrecadação das anuidades e dos serviços prestados, 20% foram repassados ao Cofecon, representado pelas Transferências Correntes (Cota-parte Cofecon) atingindo o valor de R\$ 50.156,79.

Gráfico 2 – Comportamento das despesas no período entre 2016 a 2020



O gráfico 2 apresenta o comportamento das despesas do Conselho no período entre os anos de 2016 e 2020. Em 2017 houve um aumento das despesas, decorrente da intensificação das ações do Conselho como: contratação de um Assessor de Finanças; participação (Conselheiros, Funcionários e Acadêmicos) e ajuda financeira para o Congresso Brasileiro de Economia (CBE 2017); elaboração e impressão da Revista "Economia MS" Edição nº 4; compra de um novo servidor para atender as necessidades tecnológicas do sistema de informática; alteração no contrato com o Banco do Brasil passando a ser cobrado uma taxa por emissão e baixa dos boletos registrados; e sentenças judiciais. Em 2018, as despesas alcançaram o montante de R\$ 553.936,38, em virtude da reforma da nova sede do Corecon-MS. Já em 2019, com a diminuição dos custos com a reforma da nova sede e esforço da administração em minimizar as despesas frente a queda de receita no ano, as despesas diminuíram em relação ao período de 2018. Já em 2020, com a diminuição drásticas das atividades administrativas e finalísticas do Conselho, provocada pela crise sanitária do COVID-19, acarretaram no declínio significativo dos custos operacionais como energia elétrica, diárias e passagens de conselheiros, eventos e congressos, resultando no valor de R\$ 249.753,35, que representa -30% (R\$ 106.611,40) menor em relação ao exercício anterior.

Tabela 12 – Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade	2020	2019
Dispensa	R\$ 97.684,14	R\$ 80.614,68
Inexigibilidade	R\$ 152.069,21	R\$ 188.559,84
Concurso, RDC e Consulta	-	-
Convite	-	R\$ 46.741,90
Tomada de Preços	-	R\$ 40.448,33
Concorrência, Leilão	-	-
Pregão, Suprimentos	-	-
Total	R\$ 249.753,35	R\$ 356.364,75

A tabela 12 representa as Despesas por modalidade de contratação. A modalidade dispensa representa as contas de luz, água, telefone, copa cozinha, material e limpeza, assessoria contábil, assessoria jurídica e outros. A modalidade Inexigibilidade é composta pelo custeio em cursos, repasse ao Cofecon, despesas com o pessoal e encargos.



Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	540.863,76	249.753,35	249.753,35	291.110,41
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	142.148,00	101.045,10	101.045,10	41.102,90
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	142.148,00	100.972,61	100.972,61	41.175,39
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	97.648,00	77.649,58	77.649,58	19.998,42
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	78.000,00	65.868,71	65.868,71	12.131,29
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	8.324,00	5.776,36	5.776,36	2.547,64
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	3.000,00	1.272,73	1.272,73	1.727,27
6.3.1.1.01.01.011	Férias	8.324,00	4.731,78	4.731,78	3.592,22
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	35.800,00	23.323,03	23.323,03	12.476,97
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	26.000,00	16.449,25	16.449,25	9.550,75
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	9.000,00	6.110,05	6.110,05	2.889,95
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	800,00	763,73	763,73	36,27
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	322.385,76	98.551,46	98.551,46	223.834,30
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	13.960,00	693,60	693,60	13.266,40
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	13.960,00	693,60	693,60	13.266,40
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.000,00	345,00	345,00	2.655,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.860,00	348,60	348,60	3.511,40
6.3.1.3.01.01.025	Material de Copa/Cozinha	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	276.425,76	97.857,86	97.857,86	178.567,90
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	276.425,76	97.857,86	97.857,86	178.567,90
6.3.1.3.04.01.002	TRANSPORTE DE PESSOAL E BAGAGENS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	25.000,00	8.375,30	8.375,30	16.624,70
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.000,00	1.819,18	1.819,18	4.180,82
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.3.1.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	10.000,00	4.429,44	4.429,44	5.570,56
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	3.000,00	1.075,00	1.075,00	1.925,00
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	7.000,00	3.941,02	3.941,02	3.058,98
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	2.000,00	1.187,16	1.187,16	812,84
6.3.1.3.04.01.021	Despesas Bancárias	15.000,00	3.526,53	3.526,53	11.473,47
6.3.1.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	24.000,00	2.388,50	2.388,50	21.611,50
6.3.1.3.04.01.024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	3.944,96	2.892,30	2.892,30	1.052,66
6.3.1.3.04.01.041	Congressos e Similares	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
6.3.1.3.04.01.042	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.000,00	176,68	176,68	823,32
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.287,47	1.169,91	1.169,91	2.117,56
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	10.000,00	217,50	217,50	9.782,50
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	25.000,00	23.999,76	23.999,76	1.000,24
6.3.1.3.04.01.049	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.3.1.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	10.000,00	2.778,60	2.778,60	7.221,40
6.3.1.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	5.000,00	3.242,40	3.242,40	1.757,60
6.3.1.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS E REVISTAS	2.000,00	559,42	559,42	1.440,58
6.3.1.3.04.01.060	Serviços de Divulg., Impressão e Encarden.	3.000,00	1.258,50	1.258,50	1.741,50
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	2.000,00	715,28	715,28	1.284,72
6.3.1.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	33.000,00	20.376,76	20.376,76	12.623,24
6.3.1.3.04.01.065	Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	13.840,10	0,00	0,00	13.840,10
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Agua e Esgoto	200,00	0,00	0,00	200,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	15.000,00	13.576,58	13.576,58	1.423,42
6.3.1.3.04.01.079	Impressão de Informativo	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	6.653,23	152,04	152,04	6.501,19
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.330,00	50.156,79	50.156,79	26.173,21
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.330,00	50.156,79	50.156,79	26.173,21
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	76.330,00	50.156,79	50.156,79	26.173,21
6.3.1.5.01.01.001	COFECON - COTA PARTE	76.330,00	50.156,79	50.156,79	26.173,21
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

6.3.2.1	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.3.2.1.01.03.001	MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL:	570.863,76	249.753,35	249.753,35	321.110,41

HEBER XAVIER
CPF: 022.819.531-49
(Presidente)

JORGE TADEU DE BARROS VENEZA
CPF: 518.701.851-53
(Tesoureiro)

JULYANA BRAGA MEDEIROS
CPF: 008.133.781-76
CRC: MS 14504
(Contador)

5.2. Gestão de Pessoas

5.2.1. Estrutura do pessoal da unidade:

O Corecon-MS, em 2020, contava com seguinte estrutura de trabalho:

- 01 Gerente executiva - Contratada em janeiro de 2016 através de portaria publicada no diário oficial de MS, CLT e contrato de trabalho realizado. Jornada de trabalho 40 horas semanais;
- 01 Assessor de Finanças – Contratado em abril de 2017 através de portaria publicada no diário oficial de MS, CLT e contrato de trabalho realizado. Jornada de trabalho 40 horas semanais;

5.2.2. Demonstrativo das despesas com o pessoal

Total das despesas com pessoal em 2020 (salários, encargos sociais, férias 13º, FGTS etc.). Conforme tabela 13 abaixo:

Tabela 13 – Despesas e Encargos com Pessoal	
Salários	R\$ 65.868,71
Férias	R\$ 4.731,78
13º Salário	R\$ 5.776,36
Abono de férias	R\$ 1.272,73
PIS	R\$ 763,73
FGTS	R\$ 6.110,05
INSS	R\$ 16.449,25
Total	R\$ 100.972,61

O Sindicato dos Economistas (SINDECON), desativado, da não possui data base, os ajustes são feitos de acordo com o índice do salário mínimo sempre em janeiro de cada ano e pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e por merecimento. Em 2020, foram atualizados os salários do Fiscal, Assistente de fiscalização e da Gerente Executiva. Lembrando que não temos fiscal desde abril de 2014, pois o Conselho não tem condições financeiras para realização do concurso público. O Cofecon está verificando a possibilidade da realização de concurso envolvendo todos os Corecons interessados para a redução dos custos. Outro entrave para a realização do concurso público é o fato dos tribunais estão impugnando todos os editais, exigindo que os Conselhos adotem o regime jurídico único nas contratações.

O Corecon-MS não oferece benefícios como Alimentação, plano de saúde, plano odontológico. O único Benefício é o Auxílio Locomoção que foi atualizado em janeiro de 2020.

Tabela 14 – Força de Trabalho		
Tipologias dos Cargos	Quantidade	Ano de contratação
Comissionado	1	2017
Concursado	1	2014
Total de Funcionários	2	

Processo de ingresso como funcionário através de concurso público e cargo de Assessor conforme Plano de Cargos e salários, através de portaria divulgada no diário oficial. O Conselho possui dois funcionários. A gerente executiva desde janeiro de 2016 e o Assessor de Finanças desde abril de 2017.

5.3. Gestão de Licitações e Contratos

Tabela 15 – Prestadores de Serviços e Fornecedores		
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	OBJETO	VALOR
N.º 01/2020	O Termo Aditivo tem com objeto a prorrogação do prazo de vigência de prestação de contratação de prestador de serviço especializado no ramo de limpeza. Empresa: Super Esposa, CNPJ: 24.940.839/0001-34, Vigência 07/01/2021.	R\$ 124,00 (Diária – 4h)
N.º 02/2020	Confecção de 750 pastas com orelhas, destinadas para arquivo dos processos. Empresa: Lazuli Gráfica e Editora, CNPJ 13.293.571/0001-03.	R\$ 750,00
N.º 03/2020	O Termo Aditivo tem com objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços da Assessoria Jurídica, firmado entre as partes. Empresa: Guilhem, Almeida & Cunha Advogados Associados, CNPJ: 10.209.832/0001-76, Vigência 20/03/2021.	R\$ 23.999,76
N.º 04/2020	O Termo Aditivo tem com objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Sistema Eletrônico de segurança e Monitoramento. Empresa: New Line Sistemas de Segurança, CNPJ 05.315.747/0001-52, Vigência 20/04/2021.	R\$ 3.266,88
N.º 05/2020	Confecção de 400 envelopes. Empresa: Gráfica Pontual, CNPJ: 15.499.726/0001-98.	R\$ 400,00
N.º 06/2020	O Termo Aditivo tem com objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços da Assessoria contábil, firmado entre as partes. Empresa: Amorim Contábil, CNPJ: 01.553.037/0001-00, Vigência 20/10/2021.	R\$ 12.540,00

5.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

O Corecon-MS recebeu da Superintendência de Patrimônio da União (SPU/MS) o imóvel que abrigará a nova sede do Conselho. A entrega foi feita no dia 15 de dezembro de 2017. O espaço está situado na Avenida Afonso Pena, 2.386, sala 1201, no 12º andar do Edifício Dolor de Andrade, Campo Grande - MS. O imóvel foi cedido pela SPU/MS, de forma gratuita, pelo período de 10 anos inicialmente e se estendendo por tempo indeterminado, desde que cumpra o objetivo principal que é o funcionamento do Conselho.

Em julho de 2020, para fins de regularização cadastral, a SPU/MS solicitou, quanto ao uso do imóvel cedido ao Corecon-MS, relatório sucinto quanto ao estado de conservação atual do imóvel, através do ofício SEI N° 142175/2020/ME, Processo n° 10154.102971/2019-10.

Em resposta ao ofício em questão, o Corecon-MS informou que no dia 28/11/2017 foi realizada uma vistoria no local para levantamento das informações necessárias para elaboração da planta. O imóvel encontrava-se em estado regular, havendo necessidade de diversas intervenções. Foi realizada a contratação da empresa Ilume Arquitetura Eireli para a realização de serviços de Arquitetura e Engenharia (Convite N° 01/2018).

Figura 10 – Vista geral do espaço da nova sede do Corecon-MS pré-reforma



A execução da obra foi realizada pela empresa C. E. Silvério Empreiteira de Mão de Obras Eirelli, através do processo de licitação Convite N° 2/2018 e em conformidade com os projetos, memorial, layout e planilhas e demais condições expressas no edital.

Figura 11 – Vista geral do espaço da nova sede do Corecon-MS pós-reforma



5.5. Gestão da Tecnologia e Informação

Os principais sistemas de informações do Corecon-MS são o SISCAF (Sistema Cadastral e Financeiro) e o SISCAC (Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada a Conselhos), em substituição ao SISCONT (Sistema Contábil). O SISCAF detém as informações cadastrais e financeiras dos economistas e das empresas inscritas no Conselho. Além disso, ele é utilizado para controle de processos, fiscalizações e eleições. Para tanto, com simples comandos, o SISCAF gera as anuidades dos inscritos, controla e emite relatórios sobre dados financeiros (anuidade, renegociações, taxas e emolumentos), faz o controle de dívida ativa, dentre outras funcionalidades.

O SISCAC é novo o sistema utilizado para o controle integrado da contabilidade e orçamento, em substituição do antigo programa SISCONT. Por intermédio deste sistema, pode-se realizar o controle orçamentário, registro e controle dos lançamentos contábeis, a impressão de demonstrativos de receitas e despesas detalhadas e impressão e/ou visualização dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, Balanço Patrimonial Comparado, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada, Comparativo da Despesa Orçada/Realizada, Demonstrativo de Verificação Analítica, Livro Razão, Livro Diário e Fluxo de Caixa.

Com o intuito de modernizar o sistema de arrecadação, bem como facilitar e oferecer mais opções de pagamento da anuidade para o Economista, o Corecon-MS aderiu ao **Cielo Super Link**, oferecido pela empresa CIELO S.A. O produto é uma solução de venda que permite gerar **links/QRcodes de pagamento** para o envio online por e-mail, WhatsApp ou qualquer rede social.

Figura 12 – Novos meios de pagamento da Anuidade

ANUIDADE 2020 . . .

Agora os Economistas poderão efetuar o pagamento da Anuidade 2020, no cartão de crédito, sem precisar sair de casa! Já estão disponíveis os links para pagamento online da Anuidade. Confira as opções (QR code):

PARCELADO (CARTÃO DE CRÉDITO)

5% de desconto - 31/01/2020 parcelado em até 2x	Valor Integral - 31/03/2020 parcelado em até 4x
--	--

Dois QR codes são exibidos para facilitar o acesso às opções de pagamento.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo do capítulo é demonstrar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício.

6.1. Declaração do Contador

Vide Anexo I (página 73).

6.2. Demonstrativos Contábeis

- Balancete de Verificação;
- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO - CORECON MS

CNPJ: 15.464.928/0001-02

Setor

CAMPO GRANDE-MS

Telefone: () -

Balancete de Verificação

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
I	ATIVO	927.263,30	1.036.559,13	1.017.456,27	946.366,16
I.1	ATIVO CIRCULANTE	139.360,10	1.036.559,13	1.017.456,27	158.462,96
I.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	131.664,76	977.266,92	961.899,08	147.032,60
I.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	131.664,76	977.266,92	961.899,08	147.032,60
I.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	709.151,01	709.151,01	0,00
I.1.1.1.03.01	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	709.151,01	709.151,01	0,00
I.1.1.1.03.01.001	Banco do Brasil S/A - 106709-5	0,00	271.335,75	271.335,75	0,00
I.1.1.1.03.01.003	Banco do Brasil S/A - 141704-5	0,00	115.665,54	115.665,54	0,00
I.1.1.1.03.01.004	Banco do Brasil S/A - 141679-0	0,00	322.149,72	322.149,72	0,00
I.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADADAÇÃO	131.333,03	266.915,46	251.538,91	146.709,58
I.1.1.1.04.01	BANCO DO BRASIL	131.333,03	266.915,46	251.538,91	146.709,58
I.1.1.1.04.01.001	Banco do Brasil S/A - 106709-5 - CP Admin Supremo	181,73	72.032,96	63.675,54	8.539,15
I.1.1.1.04.01.002	Banco do Brasil S/A - 141679-0 - CP Admin Supremo	3.980,56	125.767,20	126.252,77	3.494,99
I.1.1.1.04.01.003	Banco do Brasil S/A - 141704-5 - CP Admin Supremo	10.803,84	67.103,34	61.610,60	16.296,58
I.1.1.1.04.01.004	Banco do Brasil S/A - 141704-5 - CP Admin Absoluto	116.366,90	2.011,96	0,00	118.378,86
I.1.1.1.05	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	91,50	0,45	0,00	91,95
I.1.1.1.05.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91,50	0,45	0,00	91,95
I.1.1.1.05.02.001	Banco do Brasil S/A - 31134-0 - CP Admin Supremo	91,50	0,45	0,00	91,95
I.1.1.1.07	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	240,23	1.200,00	1.209,16	231,07
I.1.1.1.07.01	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	240,23	1.200,00	1.209,16	231,07
I.1.1.1.07.01.001	Suprimento de Caixa	240,23	1.200,00	1.209,16	231,07
I.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	7.695,34	59.292,21	55.557,19	11.430,36
I.1.3.6	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	7.695,34	59.292,21	55.557,19	11.430,36
I.1.3.6.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	7.695,34	59.292,21	55.557,19	11.430,36

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
1.1.3.6.02.01	DEVEDORES DA ENTIDADE	7.695,34	59.292,21	55.557,19	11.430,36
1.1.3.6.02.01.001	Cartão Cielo	7.695,34	59.292,21	55.557,19	11.430,36
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	787.903,20	0,00	0,00	787.903,20
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	531.859,83	0,00	0,00	531.859,83
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	531.859,83	0,00	0,00	531.859,83
1.2.1.1.03	DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	531.859,83	0,00	0,00	531.859,83
1.2.1.1.03.01	ANUIDADES	531.859,83	0,00	0,00	531.859,83
1.2.1.1.03.01.001	DÍVIDA ATIVA	531.859,83	0,00	0,00	531.859,83
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	256.043,37	0,00	0,00	256.043,37
1.2.2.2	IMOBILIZADO	256.043,37	0,00	0,00	256.043,37
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	86.351,04	0,00	0,00	86.351,04
1.2.2.2.01.01	BENS MÓVEIS	86.351,04	0,00	0,00	86.351,04
1.2.2.2.01.01.001	Mobiliário em Geral	16.711,78	0,00	0,00	16.711,78
1.2.2.2.01.01.002	Máquinas, Motores e Aparelhos	53.660,00	0,00	0,00	53.660,00
1.2.2.2.01.01.006	Equipamentos de Informática	15.979,26	0,00	0,00	15.979,26
1.2.2.2.02	BENS IMÓVEIS	169.692,33	0,00	0,00	169.692,33
1.2.2.2.02.01	BENS IMÓVEIS	169.692,33	0,00	0,00	169.692,33
1.2.2.2.02.01.002	Instalações	168.092,33	0,00	0,00	168.092,33
1.2.2.2.02.01.004	Terrenos	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	927.263,30	319.198,35	326.503,30	934.568,25
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.082,06	251.658,93	258.963,88	15.387,01
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	2.020,91	94.668,74	100.972,62	8.324,79
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	72.559,95	77.649,58	5.089,63
2.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	72.559,95	77.649,58	5.089,63
2.1.1.1.01.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	72.559,95	77.649,58	5.089,63
2.1.1.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	72.559,95	77.649,58	5.089,63
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.020,91	22.108,79	23.323,04	3.235,16
2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.020,91	22.108,79	23.323,04	3.235,16
2.1.1.2.01.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.020,91	22.108,79	23.323,04	3.235,16
2.1.1.2.01.01.001	INSS PATRONAL	1.905,83	15.870,83	16.449,25	2.484,25
2.1.1.2.01.01.002	F.G.T.S	0,00	5.416,91	6.110,06	693,15

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
2.1.1.2.01.01.003	PIS A RECOLHER	115,08	821,05	763,73	57,76
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	375,02	105.738,42	107.834,47	2.471,07
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	375,02	105.738,42	107.834,47	2.471,07
2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	111,72	106,22	0,00	5,50
2.1.2.1.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	111,72	106,22	0,00	5,50
2.1.2.1.01.01.001	Imposto de Renda retido na Fonte - IRRF	106,22	106,22	0,00	0,00
2.1.2.1.01.01.005	Tributos Federais a Recolher	5,50	0,00	0,00	5,50
2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	0,00	8.101,22	9.210,52	1.109,30
2.1.2.1.02.01	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	0,00	8.101,22	9.210,52	1.109,30
2.1.2.1.02.01.001	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	0,00	6.352,70	7.462,00	1.109,30
2.1.2.1.02.01.002	IRRF S/FOLHA PAGAMENTO	0,00	1.748,52	1.748,52	0,00
2.1.2.1.03	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	263,30	96.361,07	97.454,04	1.356,27
2.1.2.1.03.02	PRESTADORES DE SERVIÇOS	263,30	96.361,07	97.454,04	1.356,27
2.1.2.1.03.02.001	Grafica Pex Ltda	0,00	108,50	108,50	0,00
2.1.2.1.03.02.002	Amorim Contábil Eireli	0,00	12.531,58	13.576,58	1.045,00
2.1.2.1.03.02.003	Santos e Monteiro Alarmes e Serviços Ltda	0,00	3.255,44	3.255,44	0,00
2.1.2.1.03.02.006	Cristiane dos Santos Oliveira ME	0,00	250,00	250,00	0,00
2.1.2.1.03.02.007	CIELO	0,00	1.502,25	1.502,25	0,00
2.1.2.1.03.02.010	Gordim e Gordim Ltda	0,00	770,00	770,00	0,00
2.1.2.1.03.02.016	Lazuli Grafica & Editora LTDA	0,00	750,00	750,00	0,00
2.1.2.1.03.02.022	SL Comercio e Representações Ltda	0,00	95,00	95,00	0,00
2.1.2.1.03.02.023	Energisa MS Distrib de Energia S/A	0,00	8.375,30	8.375,30	0,00
2.1.2.1.03.02.024	Shape Web Agencia de Internet Ltda	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00
2.1.2.1.03.02.025	Goncalves E Souza Com. de Prod Para Limp LTDA	0,00	348,60	348,60	0,00
2.1.2.1.03.02.027	Guilhem, Almeida e Cunha Adv Assoc	0,00	23.999,76	23.999,76	0,00
2.1.2.1.03.02.028	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	4.759,73	4.759,73	0,00
2.1.2.1.03.02.029	Telefonica Brasil S/A	0,00	4.429,44	4.429,44	0,00
2.1.2.1.03.02.030	Condominio Edificio Dolor	0,00	20.376,76	20.376,76	0,00
2.1.2.1.03.02.031	Cofecon - Conselho Federal de Economia	0,00	3.197,67	3.245,64	47,97
2.1.2.1.03.02.032	Opcao Livraria e Papelaria LTDA	0,00	3.941,02	3.941,02	0,00
2.1.2.1.03.02.033	Extinpassa Extintores Pasa LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
2.1.2.1.03.02.034	PANIFICADORA TIETE LTDA	0,00	176,68	176,68	0,00
2.1.2.1.03.02.035	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	0,00	1.673,71	1.673,71	0,00
2.1.2.1.03.02.036	STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00
2.1.2.1.03.02.037	NIC BR	0,00	76,00	76,00	0,00
2.1.2.1.03.02.038	IMPrensa NACIONAL	0,00	264,32	264,32	0,00
2.1.2.1.03.02.039	Grafica Pontual LTDA EPP	0,00	400,00	400,00	0,00
2.1.2.1.03.02.040	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA MS	0,00	152,10	152,10	0,00
2.1.2.1.03.02.041	JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LTDA	0,00	260,00	260,00	0,00
2.1.2.1.03.02.042	GMAIL - ASSINATURA	0,00	140,00	140,00	0,00
2.1.2.1.03.02.043	HIDROMAXI SOLUCOES HIDRAULICAS EIRELI	0,00	259,18	259,18	0,00
2.1.2.1.03.02.044	INSTITUTO FENACON	0,00	217,50	217,50	0,00
2.1.2.1.03.02.045	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	0,00	72,49	72,49	0,00
2.1.2.1.03.02.046	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	0,00	35,10	35,10	0,00
2.1.2.1.03.02.047	NEXWAY SAS	0,00	242,50	242,50	0,00
2.1.2.1.03.02.048	EMERSON MENDES FERREIRA DA SILVA	0,00	510,00	510,00	0,00
2.1.2.1.03.02.999	Fornecedores Diversos	263,30	55,44	55,44	263,30
2.1.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	1.169,91	1.169,91	0,00
2.1.2.1.04.02	SUPRIMENTOS DE FUNDO A PAGAR	0,00	1.169,91	1.169,91	0,00
2.1.2.1.04.02.001	SUPRIMENTOS DE FUNDO A PAGAR	0,00	1.169,91	1.169,91	0,00
2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	5.686,13	51.251,77	50.156,79	4.591,15
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	5.686,13	51.251,77	50.156,79	4.591,15
2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	5.686,13	51.251,77	50.156,79	4.591,15
2.1.3.2.01.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	5.686,13	51.251,77	50.156,79	4.591,15
2.1.3.2.01.01.001	COTA PARTE	5.686,13	51.251,77	50.156,79	4.591,15
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	919.181,24	67.539,42	67.539,42	919.181,24
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	919.181,24	67.539,42	67.539,42	919.181,24
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	919.181,24	67.539,42	67.539,42	919.181,24
2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	919.181,24	67.539,42	67.539,42	919.181,24
2.3.1.1.01.01	RESULTADOS ACUMULADOS	919.181,24	67.539,42	67.539,42	919.181,24
2.3.1.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	67.539,42	67.539,42	0,00	0,00
2.3.1.1.01.01.002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	851.641,82	0,00	67.539,42	919.181,24

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	249.753,36	0,01	249.753,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	100.972,62	0,01	100.972,61
3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	100.972,62	0,01	100.972,61
3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	100.972,62	0,01	100.972,61
3.1.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	100.972,62	0,01	100.972,61
3.1.1.1.01.001	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	77.649,58	0,00	77.649,58
3.1.1.1.01.01.002	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	23.323,04	0,01	23.323,03
3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	98.623,95	0,00	98.623,95
3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	98.623,95	0,00	98.623,95
3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	98.623,95	0,00	98.623,95
3.3.1.1.01	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	98.623,95	0,00	98.623,95
3.3.1.1.01.01	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	98.623,95	0,00	98.623,95
3.3.1.1.01.01.001	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	693,60	0,00	693,60
3.3.1.1.01.01.002	SERVIÇOS	0,00	97.930,35	0,00	97.930,35
3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	50.156,79	0,00	50.156,79
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	50.156,79	0,00	50.156,79
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	50.156,79	0,00	50.156,79
3.5.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	50.156,79	0,00	50.156,79
3.5.1.1.01.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	50.156,79	0,00	50.156,79
3.5.1.1.01.01.001	SUBVENÇÕES	0,00	50.156,79	0,00	50.156,79
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	261.551,26	261.551,26
4.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	233.678,94	233.678,94
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	233.678,94	233.678,94
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	233.678,94	233.678,94
4.1.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	233.678,94	233.678,94
4.1.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	233.678,94	233.678,94
4.1.1.1.01.01.001	ANUIDADES	0,00	0,00	233.678,94	233.678,94
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.221,77	3.221,77
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.221,77	3.221,77
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.221,77	3.221,77

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
4.2.1.1.01	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.221,77	3.221,77
4.2.1.1.01.01	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	3.221,77	3.221,77
4.2.1.1.01.01.002	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.221,77	3.221,77
4.3	FINANCEIRAS	0,00	0,00	24.650,55	24.650,55
4.3.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00	24.650,55	24.650,55
4.3.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00	24.650,55	24.650,55
4.3.1.1.01	FINANCEIRAS	0,00	0,00	24.650,55	24.650,55
4.3.1.1.01.01	FINANCEIRAS	0,00	0,00	24.650,55	24.650,55
4.3.1.1.01.01.001	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	262,72	262,72
4.3.1.1.01.01.002	JUROS E ENCARGOS SOBRE ANUIDADES E MULTAS	0,00	0,00	22.135,94	22.135,94
4.3.1.1.01.01.004	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANC.	0,00	0,00	2.251,89	2.251,89
5	CONTROLES DO ORÇAMENTO - APROVAÇÃO	0,00	1.141.727,52	0,00	1.141.727,52
5.2	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.2.1.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.2.1.1.01.01	PREVISÃO INICIAL	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.2.1.1.01.01.001	PREVISÃO INICIAL	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.3	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.3.1	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.3.1.1	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	570.863,76	0,00	570.863,76
5.3.1.1.01	DESPESA CORRENTE	0,00	540.863,76	0,00	540.863,76
5.3.1.1.01.01	CRÉDITO INICIAL	0,00	540.863,76	0,00	540.863,76
5.3.1.1.01.01.001	CRÉDITO INICIAL	0,00	540.863,76	0,00	540.863,76
5.3.1.1.02	DESPESA DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.3.1.1.02.01	CRÉDITO INICIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.3.1.1.02.01.001	CRÉDITO INICIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6	CONTROLES DO ORÇAMENTO - EXECUÇÃO	0,00	906.418,63	2.048.146,15	1.141.727,52
6.2	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	261.551,26	832.415,02	570.863,76
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISITAS	0,00	261.551,26	550.863,76	289.312,50

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	233.678,94	444.817,36	211.138,42
6.2.1.1.01	ANUIDADES	0,00	233.678,94	444.817,36	211.138,42
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	0,00	150.192,28	399.817,36	249.625,08
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	135.422,42	373.711,00	238.288,58
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	14.769,86	26.106,36	11.336,50
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	83.486,66	45.000,00	-38.486,66
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	76.492,62	30.000,00	-46.492,62
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	6.994,04	15.000,00	8.005,96
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	2.411,77	32.000,00	29.588,23
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.411,77	12.000,00	9.588,23
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	360,00	4.000,00	3.640,00
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	360,00	2.000,00	1.640,00
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	1.023,59	2.000,00	976,41
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.023,59	2.000,00	976,41
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	185,00	6.000,00	5.815,00
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	185,00	2.000,00	1.815,00
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	843,18	0,00	-843,18
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	0,00	843,18	0,00	-843,18
6.2.1.3	FINANCEIRAS	0,00	24.093,35	0,00	-24.093,35
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	0,00	10.136,57	0,00	-10.136,57
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	10.136,57	0,00	-10.136,57
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.873,85	0,00	-9.873,85
6.2.1.3.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	262,72	0,00	-262,72
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	9.915,78	0,00	-9.915,78
6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	9.915,78	0,00	-9.915,78
6.2.1.3.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.743,44	0,00	-9.743,44

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.2.1.3.03.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	172,34	0,00	-172,34
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	1.789,11	0,00	-1.789,11
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	1.789,11	0,00	-1.789,11
6.2.1.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.686,45	0,00	-1.686,45
6.2.1.3.04.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	102,66	0,00	-102,66
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.251,89	0,00	-2.251,89
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	2.251,89	0,00	-2.251,89
6.2.1.3.05.01.001	FUNDOS DE APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	0,00	2.251,89	0,00	-2.251,89
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	557,20	26.046,40	25.489,20
6.2.1.4.01	MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	557,20	26.046,40	25.489,20
6.2.1.4.01.01	MULTAS ELEITORAIS	0,00	0,00	26.046,40	26.046,40
6.2.1.4.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	26.046,40	26.046,40
6.2.1.4.01.03	ACRÉSCIMOS LEGAIS	0,00	557,20	0,00	-557,20
6.2.1.4.01.03.003	MULTA	0,00	557,20	0,00	-557,20
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	810,00	48.000,00	47.190,00
6.2.1.9.09	RECEITAS DIVERSAS	0,00	810,00	48.000,00	47.190,00
6.2.1.9.09.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	810,00	48.000,00	47.190,00
6.2.1.9.09.01.001	Receita com Cursos e Treinamentos	0,00	810,00	30.000,00	29.190,00
6.2.1.9.09.01.002	Patrocínios	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISITAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.2.3	ALIE NAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.2.3.01	ALIE NAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.2.3.01.01	TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.2.3.01.01.001	TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.3	RECEITAS CORRENTES REALIZADA	0,00	0,00	261.551,26	261.551,26
6.2.3.1	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	233.678,94	233.678,94
6.2.3.1.01	ANUIDADES	0,00	0,00	233.678,94	233.678,94
6.2.3.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	150.192,28	150.192,28
6.2.3.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	135.422,42	135.422,42
6.2.3.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	14.769,86	14.769,86
6.2.3.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	83.486,66	83.486,66

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.2.3.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	76.492,62	76.492,62
6.2.3.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	6.994,04	6.994,04
6.2.3.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.411,77	2.411,77
6.2.3.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.411,77	2.411,77
6.2.3.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00	360,00	360,00
6.2.3.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	360,00	360,00
6.2.3.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00	1.023,59	1.023,59
6.2.3.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.023,59	1.023,59
6.2.3.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	185,00	185,00
6.2.3.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	185,00	185,00
6.2.3.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	843,18	843,18
6.2.3.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	0,00	0,00	843,18	843,18
6.2.3.3	FINANCEIRAS	0,00	0,00	24.093,35	24.093,35
6.2.3.3.02	JUROS DE MORA	0,00	0,00	10.136,57	10.136,57
6.2.3.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	10.136,57	10.136,57
6.2.3.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	9.873,85	9.873,85
6.2.3.3.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	262,72	262,72
6.2.3.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	9.915,78	9.915,78
6.2.3.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	9.915,78	9.915,78
6.2.3.3.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	9.743,44	9.743,44
6.2.3.3.03.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	172,34	172,34
6.2.3.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	1.789,11	1.789,11
6.2.3.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	1.789,11	1.789,11
6.2.3.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.686,45	1.686,45
6.2.3.3.04.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	102,66	102,66
6.2.3.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.251,89	2.251,89
6.2.3.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	0,00	2.251,89	2.251,89
6.2.3.3.05.01.001	FUNDOS DE APLICAÇÃO A CURTO PRAZO	0,00	0,00	2.251,89	2.251,89
6.2.3.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	557,20	557,20
6.2.3.4.01	MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	557,20	557,20
6.2.3.4.01.03	ACRÉSCIMOS LEGAIS	0,00	0,00	557,20	557,20

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.2.3.4.01.03.003	MULTA	0,00	0,00	557,20	557,20
6.2.3.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	810,00	810,00
6.2.3.9.09	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	810,00	810,00
6.2.3.9.09.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	810,00	810,00
6.2.3.9.09.01.001	Receita com Cursos e Treinamentos	0,00	0,00	810,00	810,00
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	644.867,37	1.215.731,13	570.863,76
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	0,00	386.184,00	549.793,76	163.609,76
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	122.124,00	142.148,00	20.024,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	122.124,00	142.148,00	20.024,00
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	86.324,00	97.648,00	11.324,00
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	0,00	70.000,00	78.000,00	8.000,00
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	0,00	8.324,00	8.324,00	0,00
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.3.1.1.01.01.011	Férias	0,00	5.000,00	8.324,00	3.324,00
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	35.800,00	35.800,00	0,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	800,00	800,00	0,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	187.730,00	331.315,76	143.585,76
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.700,00	13.960,00	10.260,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.700,00	13.960,00	10.260,00
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	1.800,00	3.000,00	1.200,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	1.900,00	3.860,00	1.960,00
6.3.1.3.01.01.025	Material de Copa/Cozinha	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	100,00	32.000,00	31.900,00
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	100,00	12.000,00	11.900,00
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	0,00	100,00	12.000,00	11.900,00
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	183.930,00	285.355,76	101.425,76
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	183.930,00	285.355,76	101.425,76
6.3.1.3.04.01.002	TRANSPORTE DE PESSOAL E BAGAGENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	4.010,00	7.010,00	3.000,00
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
6.3.1.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.190,00	2.000,00	810,00
6.3.1.3.04.01.021	Despesas Bancárias	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	0,00	16.562,50	24.420,00	7.857,50
6.3.1.3.04.01.024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	0,00	3.350,00	3.944,96	594,96
6.3.1.3.04.01.041	Congressos e Similares	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
6.3.1.3.04.01.042	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	500,00	1.000,00	500,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	1.200,00	3.287,47	2.087,47
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	217,50	10.000,00	9.782,50
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.049	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
6.3.1.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	0,00	4.800,00	10.000,00	5.200,00
6.3.1.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS E REVISTAS	0,00	1.100,00	2.000,00	900,00
6.3.1.3.04.01.060	Serviços de Divulg., Impressão e Encardem.	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.1.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.065	Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	0,00	0,00	13.840,10	13.840,10
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	200,00	200,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.3.1.3.04.01.079	Impressão de Informativo	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	0,00	500,00	6.653,23	6.153,23
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	76.330,00	76.330,00	0,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	76.330,00	76.330,00	0,00
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	76.330,00	76.330,00	0,00
6.3.1.5.01.01.001	COFECON - COTA PARTE	0,00	76.330,00	76.330,00	0,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
6.3.2.1.01.03.001	MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
6.3.3	DESPESAS CORRENTES A LIQUIDAR	0,00	258.683,36	386.184,01	127.500,65
6.3.3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	100.972,62	122.124,01	21.151,39
6.3.3.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	100.972,62	122.124,01	21.151,39
6.3.3.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	77.649,58	86.324,00	8.674,42
6.3.3.1.01.01.001	SALÁRIOS	0,00	65.868,71	70.000,00	4.131,29
6.3.3.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	0,00	5.776,36	8.324,00	2.547,64
6.3.3.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	0,00	1.272,73	3.000,00	1.727,27
6.3.3.1.01.01.011	Férias	0,00	4.731,78	5.000,00	268,22
6.3.3.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	23.323,04	35.800,01	12.476,97
6.3.3.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	0,00	16.449,25	26.000,00	9.550,75
6.3.3.1.01.02.002	FGTS	0,00	6.110,06	9.000,01	2.889,95
6.3.3.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	763,73	800,00	36,27
6.3.3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	107.553,95	187.730,00	80.176,05
6.3.3.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	693,60	3.700,00	3.006,40

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.3.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	693,60	3.700,00	3.006,40
6.3.3.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	345,00	1.800,00	1.455,00
6.3.3.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	348,60	1.900,00	1.551,40
6.3.3.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	72,49	100,00	27,51
6.3.3.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	72,49	100,00	27,51
6.3.3.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	0,00	72,49	100,00	27,51
6.3.3.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	106.787,86	183.930,00	77.142,14
6.3.3.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	106.787,86	183.930,00	77.142,14
6.3.3.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	0,00	8.375,30	25.000,00	16.624,70
6.3.3.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	2.829,18	4.010,00	1.180,82
6.3.3.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	0,00	4.429,44	10.000,00	5.570,56
6.3.3.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MOVEL	0,00	1.075,00	3.000,00	1.925,00
6.3.3.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	0,00	3.941,02	7.000,00	3.058,98
6.3.3.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.187,16	1.190,00	2,84
6.3.3.3.04.01.021	Despesas Bancárias	0,00	9.526,53	21.000,00	11.473,47
6.3.3.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	0,00	2.808,50	16.562,50	13.754,00
6.3.3.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	0,00	2.892,30	3.350,00	457,70
6.3.3.3.04.01.042	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	176,68	500,00	323,32
6.3.3.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	1.169,91	1.200,00	30,09
6.3.3.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	217,50	217,50	0,00
6.3.3.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	23.999,76	25.000,00	1.000,24
6.3.3.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	0,00	2.778,60	4.800,00	2.021,40
6.3.3.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	0,00	3.242,40	5.000,00	1.757,60
6.3.3.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS E REVISTAS	0,00	559,42	1.100,00	540,58
6.3.3.3.04.01.060	Serviços de Divulg., Impressão e Encardem.	0,00	2.758,50	4.500,00	1.741,50
6.3.3.3.04.01.061	Despesas com Eleições	0,00	715,28	2.000,00	1.284,72
6.3.3.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	0,00	20.376,76	33.000,00	12.623,24

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.3.3.04.01.072	Assessoria Contábil	0,00	13.576,58	15.000,00	1.423,42
6.3.3.3.04.01.099	Outros Encargos	0,00	152,04	500,00	347,96
6.3.3.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	50.156,79	76.330,00	26.173,21
6.3.3.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	50.156,79	76.330,00	26.173,21
6.3.3.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	50.156,79	76.330,00	26.173,21
6.3.3.5.01.01.001	COFECON - COTA PARTE	0,00	50.156,79	76.330,00	26.173,21
6.3.5	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	0,00	0,01	249.753,36	249.753,35
6.3.5.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,01	101.045,11	101.045,10
6.3.5.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,01	100.972,62	100.972,61
6.3.5.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	0,00	77.649,58	77.649,58
6.3.5.1.01.01.001	SALÁRIOS	0,00	0,00	65.868,71	65.868,71
6.3.5.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	5.776,36	5.776,36
6.3.5.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	0,00	0,00	1.272,73	1.272,73
6.3.5.1.01.01.011	Férias	0,00	0,00	4.731,78	4.731,78
6.3.5.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,01	23.323,04	23.323,03
6.3.5.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	0,00	0,00	16.449,25	16.449,25
6.3.5.1.01.02.002	FGTS	0,00	0,01	6.110,06	6.110,05
6.3.5.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	763,73	763,73
6.3.5.1.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	0,00	0,00	72,49	72,49
6.3.5.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	98.551,46	98.551,46
6.3.5.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	693,60	693,60
6.3.5.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	693,60	693,60
6.3.5.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	345,00	345,00
6.3.5.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	348,60	348,60
6.3.5.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	97.857,86	97.857,86
6.3.5.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	97.857,86	97.857,86
6.3.5.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	0,00	0,00	8.375,30	8.375,30
6.3.5.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00	1.819,18	1.819,18
6.3.5.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	0,00	0,00	4.429,44	4.429,44

Número da Conta	Descrição	Saldo Exec. Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
6.3.5.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MOVEL	0,00	0,00	1.075,00	1.075,00
6.3.5.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	0,00	0,00	3.941,02	3.941,02
6.3.5.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.187,16	1.187,16
6.3.5.3.04.01.021	Despesas Bancárias	0,00	0,00	3.526,53	3.526,53
6.3.5.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	2.388,50	2.388,50
6.3.5.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	0,00	0,00	2.892,30	2.892,30
6.3.5.3.04.01.042	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	176,68	176,68
6.3.5.3.04.01.045	DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	0,00	1.169,91	1.169,91
6.3.5.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	217,50	217,50
6.3.5.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	23.999,76	23.999,76
6.3.5.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	0,00	0,00	2.778,60	2.778,60
6.3.5.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	0,00	0,00	3.242,40	3.242,40
6.3.5.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS E REVISTAS	0,00	0,00	559,42	559,42
6.3.5.3.04.01.060	Serviços de Divulg., Impressão e Encardem.	0,00	0,00	1.258,50	1.258,50
6.3.5.3.04.01.061	Despesas com Eleições	0,00	0,00	715,28	715,28
6.3.5.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	0,00	0,00	20.376,76	20.376,76
6.3.5.3.04.01.072	Assessoria Contábil	0,00	0,00	13.576,58	13.576,58
6.3.5.3.04.01.099	Outros Encargos	0,00	0,00	152,04	152,04
6.3.5.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	50.156,79	50.156,79
6.3.5.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	50.156,79	50.156,79
6.3.5.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	50.156,79	50.156,79
6.3.5.5.01.001	COFECON - COTA PARTE	0,00	0,00	50.156,79	50.156,79
Total do Grupo (1+3+5+7):					2.337.847,03
Total do Grupo (2+4+6+8):					2.337.847,03
Total Geral:					0,00

HEBER XAVIER
CPF: 022.819.531-49
(Presidente)

JORGE TADEU DE BARROS VENEZA
CPF: 518.701.851-53
(Tesorero)

JULYANA BRAGA MEDEIROS
CPF: 008.133.781-76
CRC: MS 14504



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO - CORECON MS

CNPJ: 15.464.928/0001-02

Setor

CAMPO GRANDE-MS

Telefone: () -

Balanco Patrimonial

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual
1	ATIVO	946.366,16
1.1	ATIVO CIRCULANTE	158.462,96
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.032,60
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.032,60
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	11.430,36
1.1.3.6	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	11.430,36
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	787.903,20
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	531.859,83
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	531.859,83
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	256.043,37
1.2.2.2	IMOBILIZADO	256.043,37
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	946.366,16
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.387,01
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	8.324,79
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	5.089,63
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.235,16
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.471,07
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.471,07
2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.591,15
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	4.591,15
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	930.979,15
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	930.979,15
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	930.979,15

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	158.462,96	PASSIVO FINANCEIRO	15.387,01
ATIVO PERMANENTE	787.903,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			930.979,15

Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

Saldo do Atos Potenciais Passivos

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual
Superávit Financeiro	143.075,95

HEBER XAVIER
CPF: 022.819.531-49
(Presidente)

JORGE TADEU DE BARROS VENEZA
CPF: 518.701.851-53
(Tesoureiro)

JULYANA BRAGA MEDEIROS
CPF: 008.133.781-76
CRC: MS 14504
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO - CORECON MS

CNPJ: 15.464.928/0001-02

Setor

CAMPO GRANDE-MS

Telefone: () -

Balanco Financeiro

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	261.551,26	DESPESA ORÇAMENTARIA	249.753,35
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	261.551,26	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	249.753,35
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	314.521,07	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	310.951,14
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	55.557,19	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	59.292,21
PESSOAL A PAGAR	77.649,58	PESSOAL A PAGAR	72.559,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.323,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.108,79
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	107.834,47	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	105.738,42
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	50.156,79	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	51.251,77
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	131.664,76	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	147.032,60
TOTAL GERAL	707.737,09	TOTAL GERAL	707.737,09

HEBER XAVIER
CPF: 022.819.531-49
(Presidente)

JORGE TADEU DE BARROS VENEZA
CPF: 518.701.851-53
(Tesorero)

JULYANA BRAGA MEDEIROS
CPF: 008.133.781-76
CRC: MS 14504
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO - CORECON MS

CNPJ: 15.464.928/0001-02

Setor

CAMPO GRANDE-MS

Telefone: () -

Balanco Orçamentário

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISITAS	550.863,76	550.863,76	261.551,26	289.312,50
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	444.817,36	444.817,36	233.678,94	211.138,42
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	2.411,77	29.588,23
6.2.1.3	FINANCEIRAS	0,00	0,00	24.093,35	-24.093,35
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.046,40	26.046,40	557,20	25.489,20
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	810,00	47.190,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.3	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS:	570.863,76	570.863,76	261.551,26	309.312,50
	DÉFICIT			115.702,74	
	TOTAL GERAL:			377.254,00	
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	540.863,76	377.254,00	249.753,35	163.609,76
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	142.148,00	122.124,00	101.045,10	20.024,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	322.385,76	178.800,00	98.551,46	143.585,76
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.330,00	76.330,00	50.156,79	0,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS:	570.863,76	377.254,00	249.753,35	193.609,76
	TOTAL GERAL:		377.254,00		

TOTAL GERAL:

377.254,00

HEBER XAVIER
CPF: 022.819.531-49
(Presidente)

JORGE TADEU DE BARROS VENEZA
CPF: 518.701.851-53
(Tesoureiro)

JULYANA BRAGA MEDEIROS
CPF: 008.133.781-76
CRC: MS 14504
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO - CORECON MS

CNPJ: 15.464.928/0001-02

Setor

CAMPO GRANDE-MS

Telefone: () -

Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	261.551,26	393.060,91	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	249.753,35	325.521,49
4.1	CONTRIBUIÇÕES	233.678,94	270.348,27	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	100.972,61	96.437,10
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	233.678,94	270.348,27	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	100.972,61	96.437,10
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	233.678,94	270.348,27	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	100.972,61	96.437,10
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.221,77	53.765,27	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	35,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.221,77	53.765,27	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	35,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.221,77	53.765,27	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	35,00
4.3	FINANCEIRAS	24.650,55	0,00	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	98.623,95	165.939,35
4.3.1	FINANCEIRAS	24.650,55	0,00	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	98.623,95	165.939,35
4.3.1.1	FINANCEIRAS	24.650,55	0,00	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	98.623,95	165.939,35
4.4	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS	50.156,79	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	50.156,79	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	50.156,79	0,00
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00

4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	68.947,37	3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	63.110,04
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	68.947,37	3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	63.110,04
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	68.947,37	3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	63.110,04
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
	SUPERAVIT					11.797,91	67.539,42
	TOTAL:		261.551,26				393.060,91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Valor Anterior	Valor Anterior
INVESTIMENTOS	0,00	30.843,26	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES	0,00	30.843,26	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00					
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00					

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Valor Anterior

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00

HEBER XAVIER
 CPF: 022.819.531-49
 (Presidente)

JORGE TADEU DE BARROS VENEZA
 CPF: 518.701.851-53
 (Tesoureiro)

JULYANA BRAGA MEDEIROS
 CPF: 008.133.781-76
 CRC: MS 14504
 (Contador)

6.3. Notas Explicativas

6.3.1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul, da 20ª região, criado em 11 de março de 1981 foi instituído pela Lei 1.411/51 e regulamentado pelo Decreto 31.794/52, tem como principal objetivo a fiscalização do exercício profissional do economista, bem como manter o registro e dados dos economistas sempre atualizados. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento regulado pelo Cofecon, possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

A principal fonte de recursos do conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e das empresas, sendo que, do produto da arrecadação das anuidades 20% é destinado ao Cofecon. O Corecon-MS tem sua constituição, sede e foro na cidade Campo Grande e jurisdição em Mato Grosso do Sul, goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF.

6.3.2. Diretrizes Contábeis

6.3.2.1. Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, aos princípios contábeis e às disposições da Lei 4.320/64.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis contendo informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Na elaboração das demonstrações contábeis foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.

6.3.2.2. Práticas contábeis

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em conta de resultado. Com os respectivos saldos demonstrados.

Bancos Conta Movimento

Contas no Banco do Brasil S/A	SEM SALDOS
-------------------------------	------------

Aplicações Financeiras

Banco do Brasil S/A – 106709-5	R\$ 8.539,15
Banco do Brasil S/A – 141679-5	R\$ 3.494,99
Banco do Brasil S/A – 141704-5	R\$ 16.296,58
Banco do Brasil S/A – 141704-5	R\$ 118.378,86
Banco do Brasil S/A – 31134-0	R\$ 91,95

Suprimento de Fundos

Saldo em 31/12/2020	R\$ 231,07
---------------------	------------

Créditos e Direitos

Os direitos e títulos de créditos são mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Cartão Cielo	R\$ 11.430,36
Dívida Ativa	R\$ 531.859,83

Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição.

Mobiliário em Geral	R\$ 16.711,78
Máquinas e Aparelhos	R\$ 53.660,00
Computadores e Periféricos	R\$ 15.979,26
Instalações	R\$ 168.092,33
Terrenos	R\$ 1.600,00

Obrigações com pessoal e terceiros

As obrigações são mensuradas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 0,00
Tributos Federais a Recolher	R\$ 47,97
INSS	R\$ 3.593,55
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 57,76
Conselho Federal de Economia	R\$ 4.591,15

Restos a pagar

São despesas reconhecidas e não pagas até o último dia do exercício, em consonância com o princípio da competência.

Prestadores de Serviços a Pagar	R\$ 263,30 (cheques não compensados)
---------------------------------	--------------------------------------

6.3.3. Resultado orçamentário

No exercício de 2020 o resultado orçamentário foi um superávit de R\$ 11.797,91, conforme segue:

Receita Arrecada	R\$ 261.551,26
Despesas Realizadas	R\$ 249.753,35

6.3.4. Resultado Financeiro

No exercício de 2020 apurou-se um aumento financeiro de R\$ 15.367,84, conforme segue:

Saldo financeiro em 31/12/2019	R\$ 131.664,76
Saldo financeiro em 31/12/2020	R\$ 147.032,60

6.3.5. Patrimônio Líquido

Em 31/12/2020 o Patrimônio Líquido do Corecon-MS totaliza R\$ 930.979,15.

6.3.6. Transações entre partes relacionadas

Os valores repassados/creditados ao Cofecon no exercício de 2020 totalizam R\$ 51.251,77.

Campo Grande - MS, 31 de dezembro de 2020.

Heber Xavier
Presidente - Corecon/MS 044
CPF 022.819.534-49

Julyana Braga Medeiros
Contador - CRC/MS 14504
CPF 008.133.781-76

7. ANEXOS

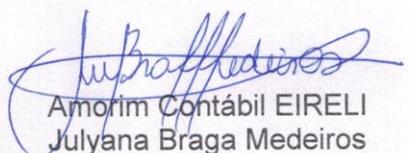
7.1. ANEXO I - DECLARAÇÃO DO CONTADOR



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS relativas ao exercício de 2020 do Conselho Regional de Economia da 20ª Região - Mato Grosso do Sul foram elaboradas sob a nossa responsabilidade e de acordo com as Normas Contábeis aplicáveis o que lhes confere segurança razoável na sua apresentação.

Campo Grande – MS, 31 de dezembro de 2020.


Amorim Contábil EIRELI
Julyana Braga Medeiros
Contador – CRC/MS 14504

Rua Pedro Celestino, 545 – Centro - CEP 79004-560 – Campo Grande – MS
Fone/Fax: (67) 3325-2007 – E-mail: amorimco@terra.com.br

7.2. ANEXO II - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS

I) – Mobiliário em Geral – 3.1.1.01.01

ITEM	Valor R\$
02 Armário de Aço	1.074,00
06 Mesa Maxxi MX 150 Azul/Cinza	1.009,26
02 Mesa Maxxi MX 120 Azul/Cinza	283,02
02 Mesa Maxxi MX 90 Azul/Cinza	247,42
02 Conexão Maxxi MXC 20 Azul/Cinza	115,70
02 Gaveteiro Mad Maxxi 2GAV Azul/Cinza	140,62
02 Armário Fechado Maxxi Azul/Cinza	781,42
04 Base Fixa Executiva Trapez	192,24
24 Assento/Encosto Exec Inj 0140 Azul/Mescla	1.868,18
20 Braço Digit Gatilho com Apoio Plast Preto	663,00
20 Base Giratória Sec com Capa Gas	1.505,14
01 Gaveteiro Vol 3 Gav Op	359,00
03 Assento/Encosto 2008 Cad Inj Sec	141,26
01 Longarina Secretária 3 Lugares	118,74
01 Modem Router TPLink	67,45
01 Telefone sem Fio TS 40	92,00
01 Bebedouro Ibbi Garrafão	650,00
01 Aparelho Celular Motorola G6 Play	914,58
05 Arquivos de Aço Ofcle 04/500 cinza	2.310,00
01 Mesa de centro e 2 Sofás de 2 e 3 lugares	2.559,83
01 Arquivos de Aço Ofcle 04/500 cinza	462,00
01 Quadro Mural com fecho porta de vidro	1.156,92
TOTAL	16.711,78

II) – Máquinas, Motores e Aparelhos – 3.1.1.01.03

ITEM	Valor R\$
01 Ar Condicionado 10TR S R407C	53.660,00
TOTAL	53.660,00

III) – Computadores e Periféricos – 3.1.1.01.06

ITEM	Valor R\$
01 Computador Intel Core I3 4 GB	1.299,00
01 HD Externo 500GB Samsung	347,42
01 No-Break 1.4 KVA Mono	605,70
01 Impressora HP Deskjet 1000	190,00
01 Notebook Dell Inspiron 3442 Core I5 4GB	1.810,00
01 Computador Dell Inspiron 3467 Core I5	2.965,05
01 Multifuncional Laser SL-M2070W/XAB	862,09
01 Computador Dell Inspiron 3268 Core I5 Server	2.818,00
01 Computador Dell Inspiron 3470 Core I5	3.099,00
01 Notebook CCE N325 Intel I3-3217U	1.429,00
01 Impressora HP Mult DJ Ink Advantage 2546	399,00
01 Roteador DLink Cloud DIR-905L Wireless	155,00
TOTAL	15.979,26

IV) – Instalações – 3.1.1.02.02

ITEM	Valor R\$
Benfeitorias Sala 1201 Edifício Dolor de Andrade	143.737,82
Benfeitorias Sala 1201 Edifício Dolor de Andrade	21.204,51
Mão de Obra ref Portas de Correr e Painei Frisado	2.800,00
Mão de Obra ref Batedor no Auditório	350,00
TOTAL	168.092,33

V) – Terrenos – 3.1.1.02.04

ITEM	Valor R\$
Terreno – L19 QD 217 – Jardim Noroeste – Campo Grande	1.600,00
TOTAL	1.600,00

Campo Grande (MS), 31 de dezembro de 2020.

HEBER XAVIER
C.P.F.: 022.819.531-49
Corecon/MS: 044
Presidente

Julyana Braga Medeiros
C.P.F.: 008.133.781-76
CRC/MS: 14504
Contador

SALDOS DAS CONTAS DO PASSIVO FINANCEIRO

I) – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar – 2.1.1

ITEM	Valor R\$
Pessoal a Pagar	5.089,63
Encargos Sociais a Pagar – PIS	57,76
Encargos Sociais a Pagar – FGTS	693,15
Encargos Sociais a Pagar – INSS	2.484,25
Saldo em 31/12/2020	8.324,79

II) – Obrigações de Curto Prazo – 2.1.2

ITEM	Valor R\$
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
Tributos Federais a Recolher	5,50
Previdência Social a Pagar – INSS	1.109,30
Prestador de Serviços a Pagar – Cheques Emitidos	311,27
Prestador de Serviços a Pagar	1.045,00
Saldo em 31/12/2020	2.471,07

III) – Demais Obrigações de Curto Prazo – 2.1.3

ITEM	Valor R\$
Transferências Legais - COFECON	4.591,15
Saldo em 31/12/2020	4.591,15

Campo Grande (MS), 31 de dezembro de 2020.

HEBER XAVIER
C.P.F.: 022.819.531-49
Corecon/MS: 044
Presidente

Julyana Braga Medeiros
C.P.F.: 008.133.781-76
CRC/MS: 14504
Contador

**ANEXO IV - PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA
DE CONTAS do Corecon-MS**



P A R E C E R N.º 1 7 8 / 2 0 2 1

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS do Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS, após exame dos documentos comprobatórios, dos registros e escrituração dos fatos e atos contábeis e das Demonstrações Financeiras da entidade, relativos à **Prestação de Contas de 2020**, conclui pela regularidade dos mesmos.

Na contabilidade foram aplicados os princípios fundamentais e usuais recomendados pelo Conselho Federal de Contabilidade e a Legislação do Direito Financeiro foi devidamente observada.

Somos de parecer favorável à aprovação da **Prestação de Contas de 2020**, do Conselho Regional de Economia 20ª Região - MS.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

Diogo Costa da Silva
CORECON-MS n.º1195
CPF 006.700.401-69

Hudson Garcia da Silva
CORECON-MS n.º1059
CPF 800.165.531-87

Régina Pazeção Marson
CORECON-MS n.º 902
CPF 798.288.418-00



Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – 20ª Região
Av. Afonso Pena 2386, sala 1201, Centro, Campo Grande - MS / CEP: 79.002-074 Tel: (67) 3356-4796
coreconms.gerencia@gmail.com / coreconms.fiscalizacao@gmail.com

**ANEXO V - Homologação da Prestação
de Contas 2020 do Corecon-MS**



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.965, DE 22 DE MARÇO DE 2021

*Homologa processos contábeis apreciados na 703ª
Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de
Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 703ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 19 e 20 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

R E S O L V E

Art. 1º Homologar os Balancetes dos Conselho Regional de Economia listado abaixo

Processo: 19.488/2020 (Corecon-GO)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.531/2020 (Corecon-BA)
Balancete do 1º Trimestre de 2020

Processo: 19.497/2020 (Corecon-MS)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.532/2020 (Corecon-BA)
Balancete do 2º Trimestre de 2020

Processo: 19.499/2020 (Corecon-MA)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.533/2020 (Corecon-BA)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.504/2020 (Corecon-MT)
Balancete do 3º Semestre de 2020

Processo: 19.538/2020 (Corecon-DF)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.516/2020 (Corecon-AL)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.541/2020 (Corecon-RN)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.517/2020 (Corecon-PE)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.543/2020 (Corecon-MG)
Balancete do 2º Trimestre de 2020

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Processo: 19.523/2020 (Corecon-ES)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.544/2020 (Corecon-MG)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.525/2020 (Corecon-RJ)
Balancete do 1º Trimestre de 2020

Processo: 19.550/2020 (Corecon-PA/AP)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.526/2020 (Corecon-RJ)
Balancete do 2º Trimestre de 2020

Processo: 19.552/2020 (Corecon-MG)
Balancete do 1º Trimestre de 2020

Processo: 19.527/2020 (Corecon-RJ)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Processo: 19.560/2021 (Corecon-AC)
Balancete do 3º Trimestre de 2020

Art. 2º Homologar as Propostas e Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia listado abaixo.

Processo: 19.485/2020 (Corecon-SE)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.528/2020 (Corecon-RJ)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.487/2020 (Corecon-GO)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.529/2020 (Corecon-PI)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.489/2020 (Corecon-TO)
Reformulação Orçamentaria de 2020

Processo: 19.530/2020 (Corecon-AL)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.496/2020 (Corecon-MS)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.537/2021 (Corecon-RO)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.502/2020 (Corecon-PA/AP)
Reformulação Orçamentaria de 2020

Processo: 19.539/2021 (Corecon-DF)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.507/2020 (Corecon-PB)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.540/2021 (Corecon-MT)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.518/2020 (Corecon-PE)
Reformulação Orçamentaria de 2020

Processo: 19.542/2021 (Corecon-RN)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.519/2020 (Corecon-AM)
Reformulação Orçamentaria de 2020

Processo: 19.545/2021 (Corecon-AC)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.521/2020 (Corecon-TO)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.546/2021 (Corecon-PR)
Reformulação Orçamentaria de 2020

Processo: 19.522/2020 (Corecon-ES)
Reformulação Orçamentaria de 2020

Processo: 19.547/2021 (Corecon-PR)
Proposta Orçamentária de 2021

Processo: 19.524/2020 (Corecon-ES)
Proposta Orçamentária de 2021

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 3º Homologar as Prestações de Contas do Cofecon e dos Conselhos Regionais e Federal de Economia listados abaixo.

Processo: 19.520/2020 (Corecon-AM)
Prestação de Contas de 2019

Processo: 19.588/2021 (Corecon-SC)
Prestação de Contas de 2020

Processo: 19.558/2021 (Cofecon)
Prestação de Conta de 2020

Processo: 19.589/2021 (Corecon-MS)
Prestação de Contas de 2020

Processo: 19.561/2021 (Corecon-RS)
Prestação de Conta de 2020

Processo: 19.591/2021 (Corecon-AC)
Prestação de Contas de 2020

Processo: 19.569/2021 (Corecon-TO)
Prestação de Conta de 2020

Processo: 19.592/2021 (Corecon-MG)
Prestação de Contas de 2020

Processo: 19.570/2021 (Corecon-PI)
Prestação de Conta de 2020

Processo: 19.594/2021 (Corecon-PE)
Prestação de Contas de 2020

Processo: 19.587/2021 (Corecon-DF)
Prestação de Conta de 2020

Processo: 19.600/2021 (Corecon-SE)
Prestação de Contas de 2020

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 22 de março de 2021



Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon